



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 10 de março de 2025, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 0005/2024, tendo por objeto a Contratação de empresa para a fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA, com este fim e para constar, eu, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

São Mateus do Maranhão/MA, 10 de março de 2025.


Setor-Protocolo



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SETOR DEMANDANTE: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal			
DFD N° 005/2025			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Vinicius José Carvalho Pinho			
EMAIL: camarasmt21@gmail.com		TELEFONE:	
I - REQUISITOS BÁSICOS PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO			
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:			
Contratação de empresa para a fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA.			
2. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND
1	AÇÚCAR CRISTAL – sacarose de cana obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote-embalagem secundária plástico resistente	100	KG
2	ADOÇANTE EM FRASCO – adoçante dietético líquido, 100% só stevia, 80 ml por embalagem. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Validade mínima de 36 meses.	50	FRASCO
3	ÁGUA MINERAL EM GALÃO 20 LITROS – Água mineral com os melhores índices de pureza	150	GALÕES
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS – 500ML.	200	UNIDADES
5	APRESUNTADO – Valor energético: 39 kcal=164kJ (2%), Carboidratos 0 g (0%), Proteínas 4,7 g (6%), Gorduras Totais 2,2 g (4%), Gorduras Saturadas 0,9 g (4%), Gorduras trans 0g (**), Fibra Alimentar 0g (0%), Sódio 315 mg (13%).	80	KG
6	BISCOITO DE ÁGUA E SAL – EM PACOTES.	150	PCT
7	CAFÉ TIPO TORRADO – Torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 9 meses a partir da data de entrega; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote em embalagem primária e secundária.	120	UND
8	FARINHA DE MILHO – tipo flocão, pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. Em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garante a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	80	PCT
9	FECULA DE MANDIOCA – Em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	80	KG
10	FRUTA BANANA: in natura, com grau de maturação adequado para o	100	KG



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



	consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
11	FRUTA LARANJA – in natura, fruto arredondado, casca de cor lisa, integra cor, odor, sabor próprio. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	100	KG
12	FRUTA MELÃO – in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme, com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	100	KG
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL – tipo instantâneo, com cálcio, magnésio, zinco, vitaminas A, C, D e E. Envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, com peso líquido de 200g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente.	200	UND
14	MARGARINA VEGETAL – produzida exclusivamente de gordura vegetal, livre de gorduras trans; teor de lipídios de forma precisa na embalagem com no mínimo 65% de lipídios, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Com aspecto, cor, aroma e sabor característicos do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, com registro no Ministério da Agricultura - SIF e/ou Ministério da Saúde.	60	UND
15	MORTADELA – Fatiada, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto, peso e validade.	100	KG
16	ÓLEO DE SOJA REFINADO – Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	120	UND
17	OVOS DE GALINHA – Branco. Apresentação bandeija c/ 30 und.	300	BANDEIJA
18	POLPA DE ACEROLA – Produto congelado e obtido a partir do processamento da acerola sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	170	KG
19	POLPA DE CAJÁ – Produto congelado e obtido a partir do processamento do cajá sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	170	KG
20	POLPA DE GOIABA – Produto congelado e obtido a partir do processamento da goiaba sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	170	KG



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



21	QUEIJO: Fatiado, produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácido, textura firme e sem buracos.	130	KG
22	SAL REFINADO – acondicionado em saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	200	KG

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a aquisição dos referidos materiais, uma vez que se torna indispensável para suprir as necessidades da Câmara Municipal, bem como proporcionar melhores condições de trabalho aos usuários dos serviços públicos desta Câmara.

4. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DA DEMANDA:

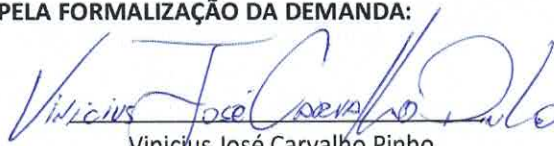
Os quantitativos previstos é a estimativa de consumo, levando em consideração que, os mesmos foram estabelecidos através de levantamentos, desta forma acredita-se ser suficiente para suprir as necessidades desta casa legislativa.

5. INDICAÇÃO DO FISCAL E SEU SUBSTITUTO:

6. LOCAL DE ENTREGA: Câmara Municipal

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 10 MESES

8. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:


Vinicius José Carvalho Pinho
Chefe de Gabinete

9. ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA DA UNIDADE DEMANDANTE:

10. APROVO o Documento de Formalização de Demanda – DFD N° 005/2024 APROVO e AUTORIZO a dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a formalização da aquisição/contratação.


GILVAN MORENO DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal

São Mateus do Maranhão, 10 de março de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

São Mateus do Maranhão – MA, 10 de março de 2025.


Vinicius José Carvalho Pinho
Chefe de Gabinete



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



DESPACHO

Ao Setor de Compras,

Estamos encaminhando em anexo à relação de serviços para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento licitatório para Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, conforme relação abaixo:

QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND
1	AÇÚCAR CRISTAL – sacarose de cana obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote-embalagem secundária plástico resistente	100	KG
2	ADOÇANTE EM FRASCO – adoçante dietético líquido, 100% só stevia, 80 ml por embalagem. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Validade mínima de 36 meses.	50	FRASCO
3	ÁGUA MINERAL EM GALÃO 20 LITROS – Água mineral com os melhores índices de pureza	150	GALÕES
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS – 500ML.	200	UNIDADES
5	APRESUNTADO – Valor energético: 39 kcal=164kJ (2%), Carboidratos 0 g (0%), Proteínas 4,7 g (6%), Gorduras Totais 2,2 g (4%), Gorduras Saturadas 0,9 g (4%), Gorduras trans 0g (**), Fibra Alimentar 0g (0%), Sódio 315 mg (13%).	80	KG
6	BISCOITO DE ÁGUA E SAL – EM PACOTES.	150	PCT
7	CAFÉ TIPO TORRADO – Torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 9 meses a partir da data de entrega; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote em embalagem primária e secundária.	120	UND
8	FARINHA DE MILHO – tipo flocão, pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. Em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garante a integridade do produto até o momento do consumo,	80	PCT



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



	acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante		
9	FECULA DE MANDIOCA – Em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	80	KG
10	FRUTA BANANA: in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	100	KG
11	FRUTA LARANJA – in natura, fruto arredondado, casca de cor lisa, íntegra cor, odor, sabor próprio. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	100	KG
12	FRUTA MELÃO – in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme, com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	100	KG
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL – tipo instantâneo, com cálcio, magnésio, zinco, vitaminas A, C, D e E. Envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, com peso líquido de 200g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente.	200	UND
14	MARGARINA VEGETAL – produzida exclusivamente de gordura vegetal, livre de gorduras trans; teor de lipídios de forma precisa na embalagem com no mínimo 65% de lipídios, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Com aspecto, cor, aroma e sabor característicos do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, com registro no Ministério da Agricultura - SIF e/ou Ministério da Saúde.	60	UND



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



15	MORTADELA – Fatiada, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto, peso e validade.	100	KG
16	ÓLEO DE SOJA REFINADO – Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	120	UND
17	OVOS DE GALINHA – Branco. Apresentação bandeija c/ 30 und.	300	BANDEIJA
18	POLPA DE ACEROLA – Produto congelado e obtido a partir do processamento da acerola sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	170	KG
19	POLPA DE CAJÁ – Produto congelado e obtido a partir do processamento do cajá sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	170	KG
20	POLPA DE GOIABA – Produto congelado e obtido a partir do processamento da goiaba sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	170	KG
21	QUEIJO: Fatiado, produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácido, textura firme e sem buracos.	130	KG
22	SAL REFINADO – acondicionado em saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	200	KG

São Mateus do Maranhão - MA, 11 de março de 2025.

Gilvan Moreno da Luz
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**

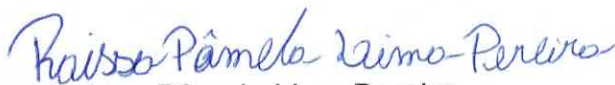


**Ao Excelentíssimo Senhor
Gilvan Moreno da Luz
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.**

DESPACHO

Em resposta à solicitação da Presidência desta casa legislativa, estamos encaminhando em anexo, a pesquisa de preços realizada através do PNCP, objetivando a para Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.

São Mateus do Maranhão (MA), em 11 de março de 2025.


Raissa Pâmela Lima Pereira
Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

O Município de Buriti/MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (órgão contratante), com sede no(a) PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, BAIRRO CENTRO, na cidade de BURITI/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.117.071/0001-55, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Sr.(a) ANA CRISTINA ARAUJO CARDOSO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0001048651980 SSP/MA, e CPF nº 983.516.133-04, neste ato denominado ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 011/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das secretarias municipais Buriti/MA, especificado(s) no(s) itens abaixo, anexo *edital de Licitação PE nº 017/2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: NORTE DISTRIBUIDORA LIMITADA
SEDE: RUA ITAUNA, Nº 04, SALA 03 LOTE VILLAGE ARACAGY, QUADRA G, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA CEP: 65.110-000
CNPJ: 11.177.919/0001-71 TELEFONE/FAX: (98) 8519-6877 ENDEREÇO ELETRÔNICO: norte_distribuidora@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

REPRESENTANTE: CARLOS DANILO FROES MONTEIRO TITULAR ADMINISTRADOR.
BRASILEIRO, SOLTEIRO, CPF: 616.056.213-40- RG: 050077732013-5 SSP/MA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Fabricante/Marca	UND	QTDE	VALOR Unitário	TOTAL
2	SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO – Sardinha ao próprio suco com óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de contituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Aparência firme, cor, sabor e odor característico. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.	palmeira	LATA 125 G	20.000	R\$ 3,50	R\$ 70.000,00
3	POLPA NATURAL DE FRUTA – sabor acerola, polpa de fruta 100% natural, concentrada, congelada e sem conservante. Embalagem primária de 500g, deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de validade: mínimo de 12 meses impresso nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12° c (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	brasfrut	PCT 1KG	4000	R\$ 9,11	R\$ 36.440,00
4	POLPA NATURAL DE FRUTA – sabor goiaba, polpa de fruta 100% natural, concentrada, congelada e sem conservante. Embalagem primária de 500g, deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de validade: mínimo de 12 meses impresso nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12° c (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	BRASFRUT	PCT 1KG	4000	R\$ 7,96	R\$ 31.840,00
5	POLPA NATURAL DE FRUTA – sabor caju, polpa de fruta 100% natural, concentrada, congelada e sem conservante. Embalagem primária de 500g, deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente.	BRASFRUT	PCT 1KG	4000	R\$ 4,32	R\$ 17.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

	Deverá ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de validade: mínimo de 12 meses impresso nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12° c (doze graus centígrados negativos) ou inferior.					
7	AÇÚCAR CRISTALIZADO – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Devem ser entregues em fardos, com unidades individualizadas de 1kg.	blanco	KG	15.000	R\$ 3,29	R\$ 49.350,00
8	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – 100% só stévia. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. Embalagem: deverá conter número de lote, quantidade do produto, número de registro. Ingredientes: a base água, edulcorantes naturais, glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Unidade de 80 ml. Prazo de validade superior a 10 meses a contar a partir da data de entrega. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78).	adocyl	UND 80 ML	500	R\$ 7,25	R\$ 3.625,00
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. NÃO CONTER GLÚTEN. Embalado em pacotes plásticos aluminizados, com peso de 200 gramas, contendo carboidratos até 10 g, proteínas mínima de 6,5g, gorduras totais máxima de 13g, gorduras saturadas máxima de 5g, gorduras trans 0g, sódio máximo 124mg, cálcio mínimo de 233mg, contendo externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e	camponesa	PCT 200 G	40.000	R\$ 5,15	R\$ 206.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

	validade mínima de 6 meses, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. Acondicionados em fardos lacrados, limpos, íntegros e resistentes.					
11	PEITO DE FRANGO CONGELA DO SEM OSSO - Limpo, apresentar consistência firme, com aspecto próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa, com cor e odor característicos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento, sem penas ou penugens e sem tempero. O produto deverá conter no máximo 6% de água, conforme determina o MA. Deve conter rótulo e transporte de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter peso líquido de 1 kg, (embalagem primária), acomodado em embalagem plástica transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas (embalagem secundária). A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001 e carimbo de inspeção do SIF. Com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a	seara	KG	15.000	R\$ 14,33	R\$ 214.950,00
12	ARROZ BRANCO – tipo I, embalados em pacotes de 1 Kg, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e/ou Resoluções da ANVISA/MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e serem entregues em fardos, com unidades individualizadas de 1kg.	bom de gosto	KG	40.000	R\$ 4,32	R\$ 172.800,00
13	ARROZ INTEGRAL - arroz TIPO I Classe Longo Fino, sub grupo parborizado integral. Embalagem: 1kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	tio jorge	KG	10.000	R\$ 5,48	R\$ 54.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

14	ÓLEO DE SOJA REFINADO – comestível, tipo I, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Óleo de soja obtido pelo processo de refino para consumo humano (conforme classificação 1.2.1 da Resolução 482/99 ANVISA/MS). Características sensoriais: Aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C, cor, odor e sabor característico, 0% de gorduras trans. Acondicionado em frasco plástico com capacidade de 900 ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	soya	900 ML	8.000	R\$ 6,89	R\$ 55.120,00
16	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA CONGELADA – Carne de primeira qualidade, patinho, sem pele, sem gordura, congelada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, com cor e odor característicos da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 Com SIF/SIE e carimbo de inspeção do SIF. O produto deve apresentar peso líquido individual de 500g. Com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	fríboi	QUILO	30.000	R\$ 11,18	R\$ 335.400,00
17	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - Grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	natural	KG	15.000	R\$ 3,46	R\$ 51.900,00
18	FEIJÃO CARIOQUINHA – Feijão tipo 1, classe carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalado em pacote de 1 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados.	camil	KG	20.000	R\$ 7,96	R\$ 159.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.					
19	FEIJÃO PRETO – Feijão tipo 1, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalado em pacote de 1 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	camil	KG	20.000	R\$ 5,44	R\$ 108.800,00
21	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – café em pó homogêneo, tradicional, de primeira qualidade, torrado e moído, aroma e sabor característico. Tipo embalagem primária à vácuo, em pacote de 250 gramas. Com rótulo externo contendo identificação do produto, procedência, informações nutricionais, marca do fabricante, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – ABIC. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. Produto com data de fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	viana	PCT 250 G	20.000	R\$ 6,00	R\$ 120.000,00
22	TOMATE – de primeira qualidade, graúdo, fresco, com médio grau de maturação, brilho, coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade. Casca sã, com polpa intacta, firme sem rupturas ou lesões de origem física, perfurações, cortes oriundos do manuseio e transporte ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com ausência de sujidades, material terroso, isento de fertilizantes, parasitas, larvas e livre de agrotóxicos. O transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de umidade externa anormal. Com	in natura	KG	15.000	R\$ 6,28	R\$ 94.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

	ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.					
23	CEBOLA BRANCA – de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniforme típicos da variedade, intactas, firmes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos, devendo ser de colheita recente. O transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de umidade externa anormal. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	IN NATURA	KG	10.000	R\$ 5,63	R\$ 56.300,00
24	PIMENTÃO – De primeira qualidade, serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Com ausência de sujidades, material terroso, isento de fertilizantes, parasitas, larvas e livre de agrotóxicos. O transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de umidade externa anormal. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	IN NATURA	KG	5.000	R\$ 5,46	R\$ 27.300,00
25	ALHO – De primeira qualidade, de tamanho médio, número 05. Bulbo inteiro, firme, intacto, sem lesão de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	bom alho	KG	2.000	R\$ 17,60	R\$ 35.200,00
26	CORANTE – Tempero in natura, em pó fino, puro, sem mistura. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxica e transparente com capacidade para 100 a 150 g do produto, prazo de validade de no mínimo 6 meses e peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Produto deve	marata	100 a 150 G	15.000	R\$ 1,63	R\$ 24.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

	possuir rótulo com informações mínimas como identificação do produtor, ingredientes, peso do produto, data de fabricação e validade.					
27	AÇAFRÃO DA TERRA - em pó. 100% Cúrcuma sem adição de outros ingredientes. Embalagem de 50 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	kitano	UND	3.000	R\$ 2,61	R\$ 7.830,00
28	LARANJA PERA – De primeira qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Transportados em forma adequada. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	35.000	R\$ 6,52	R\$ 228.200,00
29	CENOURA – Nova, sem folhas, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	20.000	R\$ 5,74	R\$ 114.800,00
30	BATATA INGLESA – firme e intacta, cor e tamanho uniforme típico da variedade, de colheita recente, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, com polpa firme e intacta. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca, sem resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos e com ausência de parasitas e larvas. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	20.000	R\$ 5,34	R\$ 106.800,00
31	BETERRABA – De tamanho regular, de primeira qualidade, fresca, compacta, firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca, sem resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos e com ausência de parasitas e larvas. Deve apresentar transporte e	IN NATURA	KG	20.000	R\$ 6,07	R\$ 121.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

	conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.					
32	CHUCHU – de primeira qualidade, de cor verde, íntegro, com tamanho uniforme típico da variedade, de colheita recente, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com polpa firme e intacta, limpo, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos. Isento de umidade externa anormal. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	IN NATURA	KG	2.000	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00
33	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER – a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. O produto não deves conter soja nem quaisquer substâncias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla, contendo de 350 a 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Não permitido o uso de corantes (Resolução- CNNPA nº 12 de 1978) CAIXA COM 20 UND.	petyan	PCT 350 a 400 G	15.000	R\$ 3,96	R\$ 59.400,00
38	PIMENTA DE CHEIRO - de primeira, in natura, Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	IN NATURA	KG	1.000	R\$ 6,69	R\$ 6.690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

	Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
39	MAMÃO - de primeira, in natura. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	1.500	R\$ 4,45	R\$ 6.675,00
40	MACAXEIRA – in natura, de primeira qualidade. Com casca íntegra, lustosa e sem manchas, com cheiro específico e sabor agradável ao paladar, com polpa íntegra e firme, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	IN NATURA	KG	1.000	R\$ 3,78	R\$ 3.780,00
41	BATATA DOCE – De primeira qualidade, de casca branca ou roxa, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	3.000	R\$ 4,10	R\$ 12.300,00
42	BANANA – de primeira, in natura, empacadas. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	8.000	R\$ 7,05	R\$ 56.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

43	ABÓBORA – de primeira qualidade estar fisiologicamente bem desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	3.000	R\$ 4,10	R\$ 12.300,00
44	MELÃO - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NATURA	KG	2.000	R\$ 3,56	R\$ 7.120,00
45	PÃO DE SAL – Tipo francês, composto por farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico, unidade com peso mínimo de 50g, fresco, macio, elaborado no dia da entrega ou com produção máxima de 12 horas, não deve ser embalado quente. Acomodado em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Apresentar tempo de produção máxima de 12 horas no momento da entrega	bumba-meu-pão	UND	10.000	R\$ 9,92	R\$ 99.200,00
46	MAÇÃ – in natura, nacional, de primeira qualidade, espécie vermelha, apresentando tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportadas em carros higienizados.	IN NATURA	KG	2.000	R\$ 8,61	R\$ 17.220,00
47	COCO RALADO - Coco ralado grosso, puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco aluminizado de 50g, contendo identificação do produto, marca do fabricante. O produto deverá apresentar rotulagem de acordo com a RDC nº 360, 2003 / ANVISA e registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA).	menina	PCT 100G	10.000	R\$ 4,48	R\$ 44.800,00
48	MANGA – in natura, de primeira qualidade, tipo tommy ou rosa, bem definida, inteira e	IN NATURA	KG	5.000	R\$ 5,08	R\$ 25.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

	limpa, devendo ser bem desenvolvida, apresentar médio grau de amadurecimento, com casca sã, polpa intacta e firme, isenta de enfermidades, sem fertilizantes ou agrotóxicos, parasitas, larvas, materiais terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. Entregue em embalagens plásticas transparentes, resistente e atóxica, com capacidade para 1 kg do produto. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.					
49	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA – seleta de legumes em conserva, a base de ervilha, batata, cenoura e água. Sem adição de sal e açúcar, não conter glúten. Produto em embalagem tipo sachê com 200g, deverá conter externamente rótulo com dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Devendo estar de acordo com as normas e resoluções da ANVISA/MS.	quero	SACHÊ 200G	4.000	R\$ 3,61	R\$ 14.440,00
50	MILHO E ERVILHA (DUETO) EM CONSERVA – produto a base de ervilha, milho e água. Sem adição de sal e açúcar, não conter glúten. Produto em embalagem tipo sachê deverá conter externamente rótulo com dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Devendo estar de acordo com as normas e resoluções da ANVISA/MS.	predilecta	SACHÊ 170 G	3.000	R\$ 5,95	R\$ 17.850,00
						R\$ 2.900.360,00

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA

CNPJ: 47.569.707/0001-87 TELEFONE: (88) 2143-9604 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.083688-4

ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, CE

E-MAIL: COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM

Dados do Representante Legal da Empresa - Nome: WÁLLIS BERNARDO DO CARMO, Endereço: RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO IGUATU/CE CPF: 060.466.773-60 RG: 2007642110

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Fabricante/Marca	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM OVOS – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que	BRANDINI	PCT 500 G	50.000	R\$ 3,60	R\$ 180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

	garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
6	POLPA NATURAL DE FRUTA – sabor cajá, polpa de fruta 100% natural, concentrada, congelada e sem conservante. Embalagem primária de 500g, deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de validade: : mínimo de 12 meses impresso nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12° c (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	SOPOLPA	PCT 1KG	4000	R\$ 9,20	R\$ 36.800,00
10	FRANGO PEÇA INTEIRA CONGELADA - congelado com osso, peças inteiras, acondicionado em embalagem filme PVC transparente ou plástico transparente, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304, de 22/04/96 e n.145, de 22/04/98, da Resolução ANVISA n.105, de 19/05/99, da Lei Municipal/Vigilância, acompanhando de laudo sanitário, com nº registro no SIF, SIE ou SIM. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo ministério da Agricultura. O produto deverá conter peso líquido de 2 a 3 kg, (embalagem primária). Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	QUALITTI	KG 2000 a 3000 G	50.000	R\$ 10,78	R\$ 539.000,00
15	SAL REFINADO - iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem primária com capacidade para 1 Kg do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade,	FAISÃO	KG	1.000	R\$ 0,90	R\$ 900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

	quantidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Deve estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura					
20	FARINHA DE MILHO FLOCADA – tipo flocão, amarelo, fonte de fibras. NÃO CONTER GLÚTEN. Contendo carboidratos mínimo de 38g, proteínas mínimas de 3,5g, gorduras totais até 1,1g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibras até 2,6g, sódio 0mg. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, atóxicos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 500g do produto, acondicionado em fardos lacrados. Contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	NORDESTINO	PCT 500 G	30.000	R\$ 1,70	R\$ 51.000,00
34	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA a base de farinha de trigo, amido de milho, açúcar, sal, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada sem recheio - Textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla (3 em 1) contendo de 350 a 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PETAYAN	PCT 350 a 400 G	10.000	R\$ 4,46	R\$ 44.600,00
35	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 100% CACAU – conteúdo nos ingredientes: cacau em pó solúvel, puro. SEM AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, ZERO GORDURA TRANS. Produto acondicionado em caixas de 200g, devendo possuir rótulo dotado de informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	APTI	CAIXA 200 G	5.000	R\$ 15,90	R\$ 79.500,00
36	AVEIA EM FLOCOS FINOS – de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração	YOKI	UND 170	3.000	R\$ 3,60	R\$ 10.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

	levemente amarelada, fonte de proteínas efibras, zero açúcar, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.					
37	MILHO DE PIPOCA – de primeira qualidade, tipo 1, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, mofo e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Data de validade impressa e com no mínimo 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 500g. Devidamente registrado no MAPA.	RAINHA	PCT 500 G	3.000	R\$ 3,30	R\$ 9.900,00
						R\$ 952.500,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será *Secretaria de Administração e Finanças de Buriti/MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.117.071/0001-55, com sede na Avenida Praça Felinto Farias, S/N.*

3.2. *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

3.2.1. *apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de fornecimento público;*

3.2.2. *demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*

3.2.3. *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

3.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

3.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

3.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os fornecimentos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

- 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos fornecimentos registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2024.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2024.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2024).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

BURITI- MA, 25 de Junho de 2024.

Ana Cristina Araujo Cardoso

Ana Cristina Araujo Cardoso

Secretária Municipal de Administração e Finanças

CARLOS

Assinado de forma

DANILO FROES

digital por CARLOS

MONTEIRO:61

DANILO FROES

605621340

MONTEIRO:61605621340

Dados: 2024.06.25

15:09:09 -03'00'

CARLOS DANILO FROES MONTEIRO

Representante da NORTE DISTRIBUIDORA LTDA

WALLIS

Assinado de forma

BERNARDO DO

digital por WALLIS

CARMO:060466

BERNARDO DO

77360

CARMO:06046677360

Dados: 2024.06.26

09:01:55 -03'00'

WALLIS BERNARDO DO CARMO

Representante da COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA

EXTRATO DE CONTRATO CE Nº 006/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 054/2024

EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 054/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA / CNPJ: 12.512.462/0001-77. CONTRATADA: POSTO I C COSTA LTDA, CNPJ nº 38.424.116/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: 514.030,00 (quinhentos e quatorze mil e trinta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 14/06/2024 à 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS: FMS - 3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores Brejo - MA, 28 de junho de 2024. RONALDO SOUSA DA LUZ - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: e50bce7f36b4899e657a089d11c3589f

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 055/2024

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 055/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023. CONTRATADA: LIMA J N EMPREENDIMENTOS - ROBERT LTDA / CNPJ: 38.060.309/0001-40, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA / CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de água mineral, gás glp e suprimentos, para atender as necessidades dos setores de saúde de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$122.260,70 (cento e vinte dois mil, duzentos e sessenta reais e setenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS: FMS - 3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto n. 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 28 de junho de 2024. RONALDO SOUSA DA LUZ - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: 11ff89a5edc0040d9ba8ef0ae7b7fd90

EXTRATO DE CONTRATO CE Nº 006/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 06.116.743/0001-08. CONTRATADA: CONSERV - CONSERVACAO SERVICOS & ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 12.040.841/0001-01. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de reforma do prédio da prefeitura do município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$R\$311.525,41 (trezentos e onze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 24/06/2024 à 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de junho de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS: SIMFRA - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo- MA, 28 de junho de 2024. JANAINA NASCIMENTO CAVALCANTE PINTO - Secretária Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: a152f6d4a308d5f8451bb421d29b6009

EXTRATO DE CONTRATO CE Nº 007/2024

EXTRATO DE CONTRATO CE Nº 007/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 06.116.743/0001-08. CONTRATADA: CONSERV - CONSERVACAO SERVICOS & ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 12.040.841/0001-01. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de reparos e recuperação de calçamento, meio-fio sarjeta na sede do município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO R\$86.856,74 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 24/06/2024 à 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de junho de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS: SIMFRA - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo- MA, 28 de junho de 2024. JANAINA NASCIMENTO CAVALCANTE PINTO - Secretária Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: 28bfc04ce1b0ba4c4ad5c6eec4cdd0c1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

O Município de Buriti/MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (órgão contratante), com sede no(a) PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, BAIRRO CENTRO, na cidade de BURITI/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.117.071/0001-55, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Sr.(a) ANA CRISTINA ARAUJO CARDOSO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0001048651980 SSP/MA, e CPF nº 983.516.133-04, neste ato denominado ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 011/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das secretarias municipais Buriti/MA, especificado(s) no(s) itens abaixo, anexo *edital de Licitação PE nº 017/2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais

condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: NORTE DISTRIBUIDORA LIMITADA

SEDE: RUA ITAUNA, Nº 04, SALA 03 LOTE VILLAGE ARACAGY, QUADRA G, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA CEP: 65.110-000

CNPJ: 11.177.919/0001-71 TELEFONE/FAX: (98) 8519-6877 ENDEREÇO ELETRÔNICO: norte_distribuidora@outlook.com

REPRESENTANTE: CARLOS DANILO FROES MONTEIRO TITULAR ADMINISTRADOR. BRASILEIRO, SOLTEIRO, CPF: 616.056.213-40- RG: 050077732013-5 SSP/MA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Fabricante/Marca	UND	QTDE	VALOR Unitário	TOTAL	FL. Rubrica
2	SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO - Sardinha ao próprio suco com óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de contituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Aparência firme, cor, sabor e odor característico. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.	palmeira	LATA 125 G	20.000	R\$ 3,50	R\$ 70.000,00	35
3	POLPA NATURAL DE FRUTA - sabor acerola, polpa de fruta 100% natural, concentrada, congelada e sem conservante. Embalagem primária de 500g, deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de validade: mínimo de 12 meses impresso nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º c (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	brasfrut	PCT 1KG	4000	R\$ 9,11	R\$ 36.440,00	
4	POLPA NATURAL DE FRUTA - sabor goiaba, polpa de fruta 100% natural, concentrada, congelada e sem conservante. Embalagem primária de 500g, deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de validade: mínimo de 12 meses impresso nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º c (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	BRASFRUT	PCT 1KG	4000	R\$ 7,96	R\$ 31.840,00	
5	POLPA NATURAL DE FRUTA - sabor caju, polpa de fruta 100% natural, concentrada, congelada e sem conservante. Embalagem primária de 500g, deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de validade: mínimo de 12 meses impresso nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º c (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	BRASFRUT	PCT 1KG	4000	R\$ 4,32	R\$ 17.280,00	

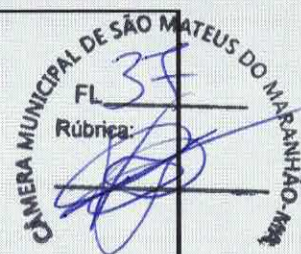
CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO



CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATHEUS DO MARANHÃO
FL. 26
Rúbrica:

7	AÇÚCAR CRISTALIZADO - na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Devem ser entregues em fardos, com unidades individualizadas de 1kg.	blanco	KG	15.000	R\$ 3,29	R\$ 49.350,00
8	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stévia. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. Embalagem: deverá conter número de lote, quantidade do produto, número de registro. Ingredientes: a base água, edulcorantes naturais, glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Unidade de 80 ml. Prazo de validade superior a 10 meses a contar a partir da data de entrega. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78).	adocyl	UND 80 ML	500	R\$ 7,25	R\$ 3.625,00
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL - NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. NÃO CONTER GLÚTEN. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas, contendo carboidratos até 10 g, proteínas mínima de 6,5g, gorduras totais máxima de 13g, gorduras saturadas máxima de 5g, gorduras trans 0g, sódio máximo 124mg, cálcio mínimo de 233mg, contendo externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade mínima de 6 meses, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. Acondicionados em fardos lacrados, limpos, íntegros e resistentes.	camponesa	PCT 200 G	40.000	R\$ 5,15	R\$ 206.000,00

11	PEITO DE FRANGO CONGELA DO SEM OSSO - Limpo, apresentar consistência firme, com aspecto próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa, com cor e odor característicos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento, sem penas ou penugens e sem tempero. O produto deverá conter no máximo 6% de água, conforme determina o MA. Deve conter rótulo e transporte de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter peso líquido de 1 kg, (embalagem primária), acomodado em embalagem plástica transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas (embalagem secundária). A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001 e carimbo de inspeção do SIF. Com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a	seara	KG	15.000	R\$ 14,33	R\$ 214.950,00
12	ARROZ BRANCO - tipo I, embalados em pacotes de 1 Kg, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e/ou Resoluções da ANVISA/MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e serem entregues em fardos, com unidades individualizadas de 1kg.	bom de gosto	KG	40.000	R\$ 4,32	R\$ 172.800,00
13	ARROZ INTEGRAL - arroz TIPO I Classe Longo Fino, sub grupo parborizado integral. Embalagem: 1kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	tio jorge	KG	10.000	R\$ 5,48	R\$ 54.800,00
14	ÓLEO DE SOJA REFINADO - comestível, tipo I, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Óleo de soja obtido pelo processo de refino para consumo humano (conforme classificação 1.2.1 da Resolução 482/99 ANVISA/MS). Características sensoriais: Aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C, cor, odor e sabor característico, 0% de gorduras trans. Acondicionado em frasco plástico com capacidade de 900 ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	soya	900 ML	8.000	R\$ 6,89	R\$ 55.120,00


CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
FL 35
Rúbrica:



16	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA CONGELADA - Carne de primeira qualidade, patinho, sem pele, sem gordura, congelada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, com cor e odor característicos da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 Com SIF/SIE e carimbo de inspeção do SIF. O produto deve apresentar peso líquido individual de 500g. Com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	fríboi	QUILO	30.000	R\$ 11,18	R\$ 335.400,00
17	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - Grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	natural	KG	15.000	R\$ 3,46	R\$ 51.900,00
18	FEIJÃO CARIOQUINHA - Feijão tipo 1, classe carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalado em pacote de 1 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	camil	KG	20.000	R\$ 7,96	R\$ 159.200,00
19	FEIJÃO PRETO - Feijão tipo 1, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalado em pacote de 1 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	camil	KG	20.000	R\$ 5,44	R\$ 108.800,00



21	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - café em pó homogêneo, tradicional, de primeira qualidade, torrado e moído, aroma e sabor característico. Tipo embalagem primária à vácuo, em pacote de 250 gramas. Com rótulo externo contendo identificação do produto, procedência, informações nutricionais, marca do fabricante, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. Produto com data de fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	viana	PCT 250 G	20.000	R\$ 6,00	R\$ 120.000,00
22	TOMATE - de primeira qualidade, graúdo, fresco, com médio grau de maturação, brilho, coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade. Casca sã, com polpa intacta, firme sem rupturas ou lesões de origem física, perfurações, cortes oriundos do manuseio e transporte ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com ausência de sujidades, material terroso, isento de fertilizantes, parasitas, larvas e livre de agrotóxicos. O transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de umidade externa anormal. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	in natura	KG	15.000	R\$ 6,28	R\$ 94.200,00
23	CEBOLA BRANCA - de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniforme típicos da variedade, intactas, firmes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos, devendo ser de colheita recente. O transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de umidade externa anormal. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	IN NATURA	KG	10.000	R\$ 5,63	R\$ 56.300,00
24	PIMENTÃO - De primeira qualidade, serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Com ausência de sujidades, material terroso, isento de fertilizantes, parasitas, larvas e livre de agrotóxicos. O transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de umidade externa anormal. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	IN NATURA	KG	5.000	R\$ 5,46	R\$ 27.300,00



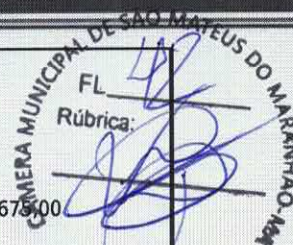
25	ALHO - De primeira qualidade, de tamanho médio, número 05. Bulbo inteiro, firme, intacto, sem lesão de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	bom alho	KG	2.000	R\$ 17,60	R\$ 35.200,00
26	CORANTE - Tempero in natura, em pó fino, puro, sem mistura. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxica e transparente com capacidade para 100 a 150 g do produto, prazo de validade de no mínimo 6 meses e peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Produto deve possuir rótulo com informações mínimas como identificação do produtor, ingredientes, peso do produto, data de fabricação e validade.	marata	100 a 150 G	15.000	R\$ 1,63	R\$ 24.450,00
27	ACAFRÃO DA TERRA - em pó. 100% Cúrcuma sem adição de outros ingredientes. Embalagem de 50 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	kitano	UND	3.000	R\$ 2,61	R\$ 7.830,00
28	LARANJA PERA - De primeira qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Transportados em forma adequada. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	35.000	R\$ 6,52	R\$ 228.200,00
29	CENOURA - Nova, sem folhas, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	20.000	R\$ 5,74	R\$ 114.800,00
30	BATATA INGLESA - firme e intacta, cor e tamanho uniforme típico da variedade, de colheita recente, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, com polpa firme e intacta. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca, sem resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos e com ausência de parasitas e larvas. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	20.000	R\$ 5,34	R\$ 106.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS DO MARANHÃO
FL. 40
Rúbrica:



31	BETERRABA - De tamanho regular, de primeira qualidade, fresca, compacta, firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca, sem resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos e com ausência de parasitas e larvas. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	IN NATURA	KG	20.000	R\$ 6,07	R\$ 121.400,00
32	CHUCHU - de primeira qualidade, de cor verde, íntegro, com tamanho uniforme típico da variedade, de colheita recente, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com polpa firme e intacta, limpo, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos. Isento de umidade externa anormal. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	IN NATURA	KG	2.000	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00
33	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. O produto não deveser conter soja nem quaisquer substâncias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla, contendo de 350 a 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Não permitido o uso de corantes (Resolução-CNNPA nº 12 de 1978) CAIXA COM 20 UND.	petyan	PCT 350 a 400 G	15.000	R\$ 3,96	R\$ 59.400,00
38	PIMENTA DE CHEIRO - de primeira, in natura, Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	1.000	R\$ 6,69	R\$ 6.690,00





39	MAMÃO - de primeira, in natura, Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	1.500	R\$ 4,45	R\$ 6.675,00
40	MACAXEIRA - in natura, de primeira qualidade. Com casca íntegra, lustosa e sem manchas, com cheiro específico e sabor agradável ao paladar, com polpa íntacta e firme, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	IN NATURA	KG	1.000	R\$ 3,78	R\$ 3.780,00
41	BATATA DOCE - De primeira qualidade, de casca branca ou roxa, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	3.000	R\$ 4,10	R\$ 12.300,00
42	BANANA - de primeira, in natura, empencadas. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	8.000	R\$ 7,05	R\$ 56.400,00
43	ABÓBORA - de primeira qualidade estar fisiologicamente bem desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	3.000	R\$ 4,10	R\$ 12.300,00

44	MELÃO - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NATURA	KG	2.000	R\$ 3,56	R\$ 7.120,00
45	PÃO DE SAL - Tipo francês, composto por farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico, unidade com peso mínimo de 50g, fresco, macio, elaborado no dia da entrega ou com produção máxima de 12 horas, não deve ser embalado quente. Acomodado em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Apresentar tempo de produção máxima de 12 horas no momento da entrega	bumba-meu-pão	UND	10.000	R\$ 9,92	R\$ 99.200,00
46	MAÇÃ - in natura, nacional, de primeira qualidade, espécie vermelha, apresentando tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportadas em carros higienizados.	IN NATURA	KG	2.000	R\$ 8,61	R\$ 17.220,00
47	COCO RALADO - Coco ralado grosso, puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco aluminizado de 50g, contendo identificação do produto, marca do fabricante. O produto deverá apresentar rotulagem de acordo com a RDC nº 360, 2003 / ANVISA e registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA).	menina	PCT 100G	10.000	R\$ 4,48	R\$ 44.800,00
48	MANGA - in natura, de primeira qualidade, tipo tommy ou rosa, bem definida, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, apresentar médio grau de amadurecimento, com casca sã, polpa intacta e firme, isenta de enfermidades, sem fertilizantes ou agrotóxicos, parasitas, larvas, materiais terrosos e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. Entregue em embalagens plásticas transparentes, resistente e atóxica, com capacidade para 1 kg do produto. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	IN NATURA	KG	5.000	R\$ 5,08	R\$ 25.400,00
49	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA - seleta de legumes em conserva, a base de ervilha, batata, cenoura e água. Sem adição de sal e açúcar, não conter glúten. Produto em embalagem tipo sachê com 200g, deverá conter externamente rótulo com dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Devendo estar de acordo com as normas e resoluções da ANVISA/MS.	quero	SACHÊ 200G	4.000	R\$ 3,61	R\$ 14.440,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
FL. 13
Rúbrica: 

50	MILHO E ERVILHA (DUETO) EM CONSERVA - produto a base de ervilha, milho e água. Sem adição de sal e açúcar, não conter glúten. Produto em embalagem tipo sachê deverá conter externamente rótulo com dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Devendo estar de acordo com as normas e resoluções da ANVISA/MS.	predilecta	SACHÊ 170 G	3.000	R\$ 5,95	R\$ 17.850,00
						R\$ 2.900.360,00

FL 44
Rúbrica:


COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA
CNPJ: 47.569.707/0001-87 TELEFONE: (88) 2143-9604 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.083688-4
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, CE
E-MAIL: COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM
Dados do Representante Legal da Empresa - Nome: WÁLLIS BERNARDO DO CARMO, Endereço: RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO IGUATU/CE CPF: 060.466.773-60 RG: 2007642110

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Fabricante/Marca	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM OVOS - A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	BRANDINI	PCT 500 G	50.000	R\$ 3,60	R\$ 180.000,00
6	POLPA NATURAL DE FRUTA - sabor cajá, polpa de fruta 100% natural, concentrada, congelada e sem conservante. Embalagem primária de 500g, deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de validade: : mínimo de 12 meses impresso nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º c (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	SOPOLPA	PCT 1KG	4000	R\$ 9,20	R\$ 36.800,00



10	FRANGO PEÇA INTEIRA CONGELADA - congelado com osso, peças inteiras, acondicionado em embalagem filme PVC transparente ou plástico transparente, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304, de 22/04/96 e n.145, de 22/04/98, da Resolução ANVISA n.105, de 19/05/99, da Lei Municipal/Vigilância, acompanhando de laudo sanitário, com nº registro no SIF, SIE ou SIM. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo ministério da Agricultura. O produto deverá conter peso líquido de 2 a 3 kg, (embalagem primária). Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	QUALITTI	KG 2000 a 3000 G	50.000	R\$ 10,78	R\$ 539.000,00
15	SAL REFINADO - iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem primária com capacidade para 1 Kg do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Deve estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura	FAISÃO	KG	1.000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
20	FARINHA DE MILHO FLOCADA - tipo flocão, amarelo, fonte de fibras. NÃO CONTER GLÚTEN. Contendo carboidratos mínimo de 38g, proteínas mínimas de 3,5g, gorduras totais até 1,1g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibras até 2,6g, sódio 0mg. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, atóxicos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 500g do produto, acondicionado em fardos lacrados. Contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	NORDESTINO	PCT 500 G	30.000	R\$ 1,70	R\$ 51.000,00
34	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA a base de farinha de trigo, amido de milho, açúcar, sal, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada sem recheio - Textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 4 5 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla (3 em 1) contendo de 350 a 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PETYAN	PCT 350 a 400 G	10.000	R\$ 4,46	R\$ 44.600,00

35	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 100% CACAU - conteúdo nos ingredientes: cacau em pó solúvel, puro. SEM AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, ZERO GORDURA TRANS. Produto acondicionado em caixas de 200g, devendo possuir rótulo dotado de informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	APTI	CAIXA 200 G	5.000	R\$ 15,90	R\$ 79.500,00
36	AVEIA EM FLOCOS FINOS - de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada, fonte de proteínas e fibras, zero açúcar, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	YOKI	UND 170	3.000	R\$ 3,60	R\$ 10.800,00
37	MILHO DE PIPOCA - de primeira qualidade, tipo 1, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, mofo e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Data de validade impressa e com no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. Devidamente registrado no MAPA.	RAINHA	PCT 500 G	3.000	R\$ 3,30	R\$ 9.900,00
						R\$ 952.500,00


CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
FL. 46
Rúbrica:

1. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- O órgão gerenciador será *Secretaria de Administração e Finanças de Buriti/MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.117.071/0001-55, com sede na Avenida Praça Felinto Farias, S/N.*
- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de fornecimento público;
 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública

federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
 2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
 3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
 4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os fornecimentos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.
 3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
 5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
 6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
 7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
 8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
 9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
 10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
 11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
 12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
 1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
 13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 2. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos fornecimentos registrados, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de


FL _____
Rúbrica _____

consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

3. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

2. O remanejamento somente poderá ser feito:

1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2024.

5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

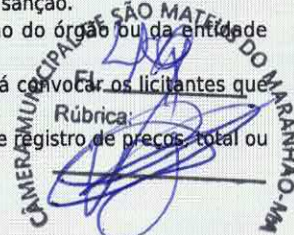
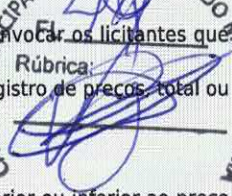
3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2024; ou

4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá

o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2024.


Rúbrica: 

6. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2024).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

BURITI- MA, 25 de Junho de 2024.

Ana Cristina Araujo Cardoso

Secretária Municipal de Administração e Finanças

CARLOS DANILO FROES MONTEIRO

Representante da NORTE DISTRIBUIDORA LTDA

WÁLLIS BERNARDO DO CARMO

Representante da COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: bdf329ece45efc19361ef2db512619ef

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

O Município de Buriti/MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (órgão) contratante, com sede no(a) PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, BAIRRO CENTRO, na cidade de BURITI/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.117.071/0001-55, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Sr.(a)ANA CRISTINA ARAUJO CARDOSO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0001048651980 SSP/MA, e CPF nº 983.516.133-04, neste ato denominado ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 018/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

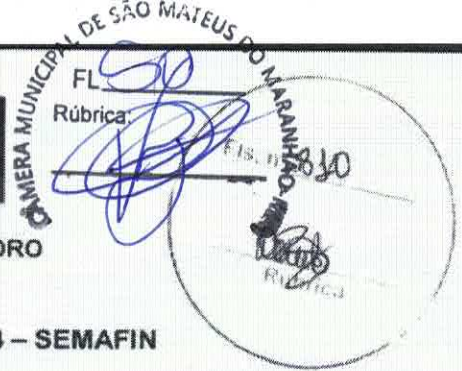
1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática e periféricos, para atender as necessidades de diversas secretarias Buriti/MA, especificado(s) no(s) itens abaixo, anexo *edital de Licitação PE nº 018/2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 – SEMAFIN

Ata de Registro de Preços nº 012/2024 – SEMAFIN

Processo Administrativo nº 2024.0311.002/2024 – SEMAFIN

Pregão Eletrônico nº 011/2024 – CPL/DP

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ (ME) sob o nº 06.137.293/0001-30, com sede à Praça Teixeira de Freitas nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, Sra. Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – CPL/DP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a respectiva homologação do **Processo Administrativo nº 2024.0311.002/2024 - SEMAFIN**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009/2021, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de preços para fornecimento de **gêneros alimentícios** para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA, especificados nos itens do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM. VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	MARATÁ	UND	1.800	R\$ 7,65	R\$ 13.770,00
2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG. (EXCLUSIVO)	ANGLO	UNID	800	R\$ 36,27	R\$ 29.016,00
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR	CRISTAL	KG	8.400	R\$ 4,40	R\$ 36.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fis. nº 811

Rubrica

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 5
Rúbrica

	BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)					
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	AMAFIL	UNID	1.860	R\$ 7,25	R\$ 13.485,00
6	ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND. (COTA PRINCIPAL)	TIA DORA	KG	9.000	R\$ 6,61	R\$ 59.490,00
7	ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND. (COTA RESERVADA)	TIA DORA	KG	3.000	R\$ 6,61	R\$ 19.830,00
8	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO	ADOCYL	UND	168	R\$ 12,16	R\$ 2.042,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fis. nº 812

ELABORADO

	CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)					
10	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	MARATÁ	UNID	180	R\$ 6,65	R\$ 1.197,00
12	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	FORTALEZA	PCT	6.100	R\$ 5,38	R\$ 32.818,00
13	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (COTA PRINCIPAL)	MARATÁ	PCT	6.525	R\$ 10,05	R\$ 65.576,25
15	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND. (EXCLUSIVO)	CHÁ LEÃO	UND	480	R\$ 3,84	R\$ 1.843,20
16	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	MARATÁ	UND	280	R\$ 14,62	R\$ 4.093,60
18	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE	MARATÁ	PCT	400	R\$ 1,66	R\$ 664,00

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fis. nº 813



	ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND. (EXCLUSIVO)					
20	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND. (EXCLUSIVO)	MAISENA	UND	3.840	R\$ 5,28	R\$ 20.275,20
22	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	QUERO	UNID	1.320	R\$ 3,60	R\$ 4.752,00
24	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	JIPI	KG	90	R\$ 8,91	R\$ 801,90
25	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	APTI	UNID	180	R\$ 4,07	R\$ 732,60
26	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG. (EXCLUSIVO)	DONA BENTA	KG	180	R\$ 6,11	R\$ 1.099,80
27	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG. (EXCLUSIVO)	DONA BENTA	KG	180	R\$ 6,52	R\$ 1.173,60
28	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM LATA DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND. (EXCLUSIVO)	MARATÁ	UNID	1.920	R\$ 7,54	R\$ 14.476,80
29	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	AMAFIL	KG	2.500	R\$ 6,51	R\$ 16.275,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fis. nº 814

FL. 51
Rúbrica:
CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

	MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)					
30	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KICALDO	KG	3.300	R\$ 8,59	R\$ 28.347,00
31	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KICALDO	KG	3.300	R\$ 8,13	R\$ 26.829,00
32	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KICALDO	KG	3.300	R\$ 12,45	R\$ 41.085,00
33	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	MALU	PCT	2.520	R\$ 2,69	R\$ 6.778,80
34	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	MALU	PCT	2.520	R\$ 2,99	R\$ 7.534,80
35	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/	MARATÁ	PCT	2.800	R\$ 9,02	R\$ 25.256,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fis. Nº 835

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, MA
FL. 
Rúbrica: 

28 UND. (EXCLUSIVO)						
36	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	SÓ COCO	UNID	432	R\$ 4,95	R\$ 2.138,40
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	CCGL	PCT	7.750	R\$ 7,02	R\$ 54.405,00
38	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	NESTLÉ	LATA	600	R\$ 76,23	R\$ 45.738,00
39	MACARRÃO SÉMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	FORTALEZA	PCT	2.200	R\$ 3,85	R\$ 8.470,00
42	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	QUERO	LATA	720	R\$ 2,82	R\$ 2.030,40
46	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND. (EXCLUSIVO)	MARINHEIRO	KG	300	R\$ 1,19	R\$ 357,00
47	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	PALMEIRA	UNID	7.500	R\$ 5,88	R\$ 44.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fis. nº 816

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 58
Rúbrica: [Assinatura]

[Assinatura]
Rúbrica

48	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	PALMEIRA	UNID	7.500	R\$ 5,58	R\$ 41.850,00
50	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND. (EXCLUSIVO)	TIJUCA	BDJ	200	R\$ 23,16	R\$ 4.632,00
51	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	MARATÁ	UNID	360	R\$ 4,48	R\$ 1.612,80
52	PIMENTA DO REINO MOÍDA 1KG, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL. (EXCLUSIVO)	MARATÁ	KG	40	R\$ 36,40	R\$ 1.456,00
53	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	MARATÁ	UNID	360	R\$ 2,97	R\$ 1.069,20
VALOR GLOBAL REGISTRADO						R\$ 684.062,23

DIRECIONAMENTO POR SECRETARIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	SEMAFIM	SEMUS	SEMED	SEMAS
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	UND	1800	100	1200	100	400
2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG. (EXCLUSIVO)	UNID	800	0	600	100	100
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E	KG	8400	300	6900	1000	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fis. nº 817

Rúbrica

	PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)						
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	UNID	1860	100	1060	200	500
6	ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCCÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND. (COTA PRINCIPAL)	KG	9000	0	7500	750	750
7	ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCCÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND. (COTA RESERVADA)	KG	3000	0	2500	250	250
8	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	UND	168	12	90	30	36
10	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	180	0	100	0	80
12	BISCOITO DE AGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL	PCT	6100	100	4000	1000	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fis. nº 818

[Assinatura]
Rúbrica

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. *58*
Rúbrica *[Assinatura]*

	NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)						
13	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (COTA PRINCIPAL)	PCT	6525	1125	3000	900	1500
15	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO. APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND. (EXCLUSIVO)	UND	480	100	150	130	100
16	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	UND	280	0	150	50	80
18	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	400	0	250	50	100
20	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND. (EXCLUSIVO)	UND	3840	0	2000	100	1740
22	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	1320	0	1000	20	300
24	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	90	0	60	10	20
25	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	180	10	100	30	40
26	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A	KG	180	10	100	30	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



	LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/10 X 01KG. (EXCLUSIVO)					
27	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 10 X 01KG. (EXCLUSIVO)	KG	180	10	100	
28	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM LATA DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	1920	100	1000	200 620
29	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	KG	2500	100	1500	400 500
30	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDOS COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	3300	0	2300	0 1000
31	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDOS COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	3300	0	2300	0 1000
32	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDOS COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	3300	0	2300	0 1000
33	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	2520	100	1200	220 1000
34	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	2520	100	1200	220 1000
35	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA,	PCT	2800	200	1300	300 1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



	AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND. (EXCLUSIVO)						
36	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	432	0	300	32	100
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	7750	1000	4000	500	2250
38	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	LATA	600	0	400	0	200
39	MACARRÃO SÉMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	2200	0	1500	100	600
42	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	LATA	720	24	372	24	300
46	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND. (EXCLUSIVO)	KG	300	60	120	40	80
47	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	7500	0	7000	0	500
48	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	7500	0	7000	0	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



50	OVOS DE GALINHA BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEJA C/ 30 UND. (EXCLUSIVO)	BDJ	200	20	80	20	80
51	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	UNID	360	0	200	0	160
52	PIMENTA DO REINO MOÍDA 1KG. APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL. (EXCLUSIVO)	KG	40	0	30	0	10
53	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	360	0	260	0	100

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, desde que observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

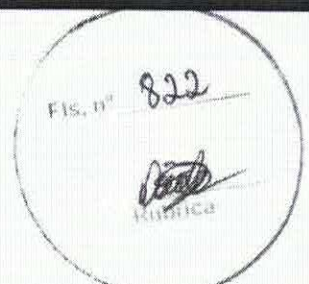
4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade não poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

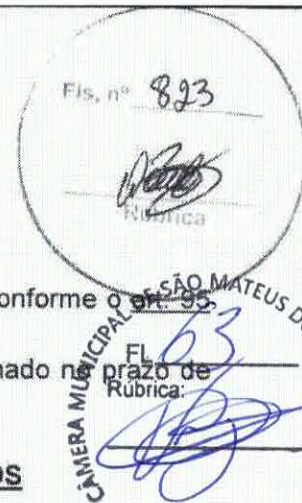
5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

a) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

b) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fls. nº 824
Rúbrica: [assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor
- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023; ou
 - 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Municipal nº 009/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto Municipal nº 009/2021).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



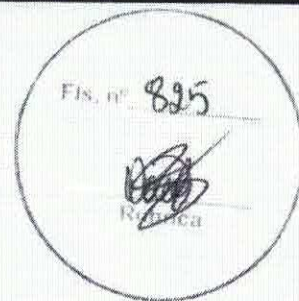
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Dom Pedro/MA, 21 de maio de 2024.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO GERENCIADOR



BENEFICIÁRIO DO REGISTRO

DACK DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA:42160825000113

Assinado de forma digital por DACK
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA
SAÚDE LTDA:42160825000113
Dados: 2024.05.21 16:56:37 -03'00'

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ Nº 42.160.825/0001-13

Endereço: RUA RIO BRANCO, nº 319, CENTRO, Caxias - MA, CEP: 65.602-060.

Email: dackdistribuidora@gmail.com

Telefone: (99) 98447-2912

Representante Legal: CLÁUDIO ROCHA

CPF Nº 025.xxx.xxx-89

Dados Bancários: AGÊNCIA: 2296, C/C: 130004315, BANCO SANTANDER

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA DA CORREÇÃO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 017/2024**

De: PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO
<plenus.distribuicao@gmail.com>

Para: <rodrigocpl@anajatuba.ma.gov.br>

Data: 10/01/2025 08:55

web

Pref. Anajatuba-MA

Folha 265
Rúbrica [assinatura]

- 1. Convocação da ATA SRP - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA.pdf (~1.8 MB)
- 2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA.pdf (~2.0 MB)

<rodrigocpl@anajatuba.ma.gov.br> escreveu (sexta, 10/01/2025 à(s) 08:51):



----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA DA CORREÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 017/2024

Data: 09/01/2025 08:46

De: <rodrigocpl@anajatuba.ma.gov.br>

Para: <plenus.distribuicao@gmail.com>

BOM DIA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA DA CORREÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
017/2024

Data: 08/01/2025 13:17

De: <rodrigocpl@anajatuba.ma.gov.br>

Para: <plenus.distribuicao@gmail.com>

ERRATA

Prezados considerando que o envio da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao Pregão Eletrônico Nº 017/2024, tem um erro no valor global dos itens.

Solicito nova assinatura dos documentos já corrigidos.

Favor assinar os 2 arquivos

Att.: Prefeitura Municipal de Anajatuba



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA
Folha 1266
Rubrica



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA a empresa **PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ nº **40.369.479/0001-52**, para no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2024**, cuja esta empresa foi vencedora.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas em lei.

Advirto, que o silêncio por parte da empresa, após o prazo acima estabelecido, implicará em ciência quanto a convocação, que em tese, deveria ser respondido, dando por tanto, a empresa como notificada.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos - nos com apreço.

Anajatuba/MA, 08 de janeiro de 2025.

ANTONIA DO
ESPIRITO SANTO
DUTRA
SILVA:72123117315

Assinado de forma digital por
ANTONIA DO ESPIRITO SANTO
DUTRA SILVA:72123117315
Dados: 2025.01.08 11:52:04
-03'00'

Antônia Do Espírito Santo Dutra Silva
Secretária Municipal De Administração
Decreto N° 474/2025

Recebi em: ____ / ____ / 2025

DARCIO ANDRE
FERNANDES
VIEIRA:49412825315

Assinado de forma digital por
DARCIO ANDRE FERNANDES
VIEIRA:49412825315
Dados: 2025.01.10 08:54:51 -03'00'

Assinatura/rubrica: _____

R.G. nº: _____, CPF nº: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.01.003/2025

PROCESSO ADM. Nº 2024.05.08.0013/2024

A Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, com sede em Rua Benedito Leite, nº 868, Centro, na cidade de Anajatuba/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.002.372/0001-33, neste ato representada pelo(a) **Antônia do Espírito Santo Dutra Silva** - Secretária Municipal de Administração, nomeado(a) pelo Decreto nº 474 de 02 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 0693, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 04/12/2024, processo administrativo n.º 2024.05.08.0013/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura para futura e eventual contratação de Empresa Especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifruti, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, especificado(s) no(s) item(ns) 4.1 do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA						
CNPJ nº: 40.369.479/0001-52						
Endereço: Rua R Eptacio Cafeteira, 01, CEP:65.076-120 Ilhinha, São Luis/MA						
(DDD) Telefone: (98) 3235-7745						
E-mail: plenus.distribuicao@gmail.com						
Representante legal: DARCIO ANDRE FERNANDES VIEIRA						
CPF nº: 494.128.253-15						
Item	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quant.	P. Unitário (R\$)	P. Total (R\$)
GRUPO 02 - ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA
Folha 1268
Rúbrica

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL 69
Rúbrica

21	BISCOITO DE ÁGUA E SAL CREAM CRACKER, <u>Especificações:</u> farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico e gordura vegetal. <u>Embalagem:</u> Pacote 350G A 400G. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacote	Kikos	4.400	R\$ 5,69	R\$ 25,036.00
22	BISCOITO DOCE, <u>Especificação:</u> tipo Maria, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans. <u>Embalagem:</u> Pacote de 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	Kikos	4.400	R\$ 5,59	R\$ 24.596,00
23	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, <u>Especificação:</u> matéria prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, <u>Embalagem:</u> pacote com 100 gramas, com número de lote, data de validade e quantidade do produto.	Pacote	Maratá	1.450	R\$ 2,14	R\$ 3.103,00
24	CREME DE LEITE, <u>Especificação:</u> ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, sabor suave, consistência firme. <u>Embalagem:</u> caixinha 200 gramas, não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado.	Unidade	Italac	820	R\$ 3,99	R\$ 3.271,80
25	CREMOGEMA, <u>Especificação:</u> Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro). <u>Embalagem:</u> de papel resistente de 500 gramas.	Embalagem	Cremonema	830	R\$ 8,69	R\$ 7.212,70
26	FARINHA DE ARROZ, <u>Especificação:</u> tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, aspecto físico levemente torrada,	Pacote	Urbano	495	R\$ 3,49	R\$ 1.727,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Prei. Anajatuba - MA
Folha 3269
Rúbrica

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL 70
Rúbrica

	embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. <u>Embalagem</u> : pacote 500 gramas, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
28	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, <u>Especificação</u> : com fermento, apresentação pó, com ferro e ácido fólico <u>Embalagem</u> : em pacote de 1 Kg, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: 150 dias.	Kg	Rosa Branca	3.110	R\$ 5,49	R\$ 17,073.90
29	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, <u>Especificação</u> : sem fermento, apresentação pó, com ferro e ácido fólico <u>Embalagem</u> : em pacote de 1 Kg, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: 150 dias.	Kg	Rosa Branca	700	R\$ 4,79	R\$ 3.353,00
32	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, <u>Especificação</u> : fermento químico contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten, conforme legislação vigente. <u>Embalagem</u> : de 100 gramas. Prazo mínimo de validade de seis (06) meses.	Unidade	Quaker	204	R\$ 4,99	R\$ 1.017,96
33	LOURO, <u>Especificações</u> : folhas de Louro, condimento, apresentação natural, matéria-prima louro, aspecto físico folha	Pacote	Zaeli	177	R\$ 2,69	R\$ 476,13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA
Folha 1240

Rubrica

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
FL 71
Rúbrica:

	seca, aplicação alimentar. Embalagem: Pacote com 5g.					
37	ÓLEO DE SOJA REFINADO, Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina. Embalagem: lata ou garrafa contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	ABC	1.110	R\$ 6,68	R\$ 7.414,80
38	ORÉGANO, Descrição: Condimento, apresentação natural, matéria-prima orégano, aspecto físico granuloso. Embalagem: Pacote com 10g.	Pacote	Zaeli	162	R\$ 2,69	R\$ 435,78
40	PÃO FRANCÊS, Características: pão comum tipo francês 50 g, tamanho uniforme, composto por farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confeção do pão deverá conter para cada 100g de farinha de trigo 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. O pão deverá ser fabricado no dia da entrega e não deve estar amassado.	Unidade	Otimo pão	34.620	R\$ 1,19	R\$ 41.197,80
62	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ, Especificação: espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Kg	in natura	680	R\$ 12,48	R\$ 8.486,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 72
Rúbrica: [Assinatura]

63	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO, <u>Especificação</u> : espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Kg	in natura	400	R\$ 19,79	R\$ 7.916,00
64	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO, <u>Especificação</u> : espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Kg	in natura	1.230	R\$ 15,49	R\$ 19.052,70
66	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA, <u>Especificação</u> : Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Kg	in natura	700	R\$ 9,19	R\$ 6.433,00
VALOR TOTAL: R\$ 177.804,52 (Cento e Setenta e Sete Mil e Oitocentos e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos).						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

3.2. O(s) órgão(s) participante(s) será a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA
Folha 0272
Rubrica



4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº14.770/23, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA
Folha 1273
Rubrica:



por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Página 7 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA



5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA
Folha 1275
Rúbrica

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL 76
Rúbrica

incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33



7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Página 10 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33



8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Página 11 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33



9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Anajatuba, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

ANAJATUBA/MA, na data da assinatura eletrônica.

ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA
SILVA:72123117315
Assinado de forma digital por
ANTONIA DO ESPIRITO SANTO
DUTRA SILVA:72123117315
Dados: 2025.01.08 11:53:09
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 474/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba - MA

Folha 1279

Rúbrica



DETENTORA DO REGISTRO:

DARCIO ANDRE
FERNANDES

VIEIRA:49412825315

Assinado de forma digital por
DARCIO ANDRE FERNANDES
VIEIRA:49412825315

Dados: 2025.01.10 08:55:26
-03'00'

PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

CNPJ nº: 40.369.479/0001-52

Nome: DARCIO ANDRE FERNANDES VIEIRA

CPF: 494.128.253-15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Página 13 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2024

Pref. Anajatuba-MA
Folha 1280
Rúbrica



RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.01.003/2025. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando o registro preços para futura para futura e eventual contratação de Empresa Especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifrut, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: **Valor Total: R\$ 177.804,52 (Cento e Setenta e Sete Mil e Oitocentos e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**. PARTES: Município de Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ nº **40.369.479/0001-52**. LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2024**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025. FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Anajatuba/MA. SIGNATÁRIOS: Sr(a). ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA - Secretária Municipal de Administração, pelo Contratante o(a) Sr(a). DARCIO ANDRE FERNANDES VIEIRA, pelo detentor do Registro de Preços.

Item	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quant.	P. Unitário (R\$)	P. Total (R\$)
GRUPO 02 - ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.						
21	BISCOITO DE ÁGUA E SAL CREAM CRACKER, <u>Especificações:</u> farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico e gordura vegetal. <u>Embalagem:</u> Pacote 350G A 400G. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacote	Kikos	4.400	R\$ 5,69	R\$ 25.036,00
22	BISCOITO DOCE, <u>Especificação:</u> tipo Maria, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans. <u>Embalagem:</u> Pacote de 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	Kikos	4.400	R\$ 5,59	R\$ 24.596,00
23	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, <u>Especificação:</u> matéria prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de	Pacote	Maratá	1.450	R\$ 2,14	R\$ 3.103,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Página 1 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
 CNPJ: 06.002.372/0001-33



	matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, <u>Embalagem</u> : pacote com 100 gramas, com número de lote, data de validade e quantidade do produto.					
24	CREME DE LEITE, <u>Especificação</u> : ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, sabor suave, consistência firme. <u>Embalagem</u> : caixinha 200 gramas, não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado.	Unidade	Italac	820	R\$ 3,99	R\$ 3.271,80
25	CREMOGEMA, <u>Especificação</u> : Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro). <u>Embalagem</u> : de papel resistente de 500 gramas.	Embalagem	Cremogema	830	R\$ 8,69	R\$ 7.212,70
26	FARINHA DE ARROZ, <u>Especificação</u> : tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, aspecto físico levemente torrada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. <u>Embalagem</u> : pacote 500 gramas, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacote	Urbano	495	R\$ 3,49	R\$ 1.727,55
28	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, <u>Especificação</u> : com fermento, apresentação pó, com ferro e ácido fólico <u>Embalagem</u> : em pacote de 1 Kg, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: 150 dias.	Kg	Rosa Branca	3.110	R\$ 5,49	R\$ 17.073,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA

Folha

Rúbrica

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
FL. 83
Rúbrica:

29	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. <u>Especificação:</u> sem fermento, apresentação pó, com ferro e ácido fólico. <u>Embalagem:</u> em pacote de 1 Kg, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: 150 dias.	Kg	Rosa Branca	700	R\$ 4,79	R\$ 3.353,00
32	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. <u>Especificação:</u> fermento químico contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcário, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten, conforme legislação vigente. <u>Embalagem:</u> de 100 gramas. Prazo mínimo de validade de seis (06) meses.	Unidade	Quaker	204	R\$ 4,99	R\$ 1.017,96
33	LOURO. <u>Especificações:</u> folhas de Louro, condimento, apresentação natural, matéria-prima louro, aspecto físico folha seca, aplicação alimentar. <u>Embalagem:</u> Pacote com 5g.	Pacote	Zaeli	177	R\$ 2,69	R\$ 476,13
37	ÓLEO DE SOJA REFINADO. <u>Especificação:</u> livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina. <u>Embalagem:</u> lata ou garrafa contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	ABC	1.110	R\$ 6,68	R\$ 7.414,80
38	ORÉGANO. <u>Descrição:</u> Condimento, apresentação natural, matéria-prima orégano, aspecto físico granulado. <u>Embalagem:</u> Pacote com 10g.	Pacote	Zaeli	162	R\$ 2,69	R\$ 435,78
40	PÃO FRANCÊS. <u>Características:</u> pão comum tipo francês 50 g, tamanho uniforme, composto por farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Não deve apresentar queimaduras e	Unidade	Otimo pão	34.620	R\$ 1,19	R\$ 41.197,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA

Folha 1283

Rubrica

FL 24

Rubrica

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

	sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100g de farinha de trigo 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. O pão deverá ser fabricado no dia da entrega e não deve estar amassado.					
62	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ, <u>Especificação</u> : espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Kg	in natura	680	R\$ 12,48	R\$ 8.486,40
63	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO, <u>Especificação</u> : espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Kg	in natura	400	R\$ 19,79	R\$ 7.916,00
64	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO, <u>Especificação</u> : espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Kg	in natura	1.230	R\$ 15,49	R\$ 19.052,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pre. Anajatuba/MA

Folha 3289

Rúbrica

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
FL. 85
Rúbrica

66	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA, <u>Especificação:</u> Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Kg	in natura	700	R\$ 9,19	R\$ 6.433,00
VALOR TOTAL: R\$ 177.804,52 (Cento e Setenta e Sete Mil e Oitocentos e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos).						

Anajatuba/MA, 08 de janeiro de 2025.

ANTONIA DO
ESPIRITO SANTO
DUTRA
SILVA:72123117315

Assinado de forma
digital por ANTONIA DO
ESPIRITO SANTO DUTRA
SILVA:72123117315

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 474/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.01.003/2024

RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2024

Pref. Anajatuba-MA

Folha 1285
Rubrica

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.01.003/2025. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando o registro preços para futura para futura e eventual contratação de Empresa Especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifruti, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: Valor Total: R\$ 177.804,52 (Cento e Setenta e Sete Mil e Oitocentos e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos). PARTES: Município de Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 40.369.479/0001-52. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025. FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Anajatuba/MA. SIGNATÁRIOS: Sr(a). ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA - Secretária Municipal de Administração, pelo Contratante o(a) Sr(a). DARCIO ANDRE FERNANDES VIEIRA, pelo detentor do Registro de Preços.

Item	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quant.	P. Unitário (R\$)	P. Total (R\$)
LPO 02 - ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.						
21	BISCOITO DE ÁGUA E SAL CREAM CRACKER, <u>Especificações:</u> farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico e gordura vegetal. <u>Embalagem:</u> Pacote 350G A 400G. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacote	Kikos	4.400	R\$ 5,69	R\$ 25,036.00
22	BISCOITO DOCE, <u>Especificação:</u> tipo Maria, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans. <u>Embalagem:</u> Pacote de 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	Kikos	4.400	R\$ 5,59	R\$ 24.596,00



23	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, <u>Especificação:</u> matéria prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, <u>Embalagem:</u> pacote com 100 gramas, com número de lote, data de validade e quantidade do produto.	Pacote	Maratá	1.450	R\$ 2,14	R\$ 3.103,00
4	CREME DE LEITE, <u>Especificação:</u> ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, sabor suave, consistência firme. <u>Embalagem:</u> caixinha 200 gramas, não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado.	Unidade	Italac	820	R\$ 3,99	R\$ 3.271,80
25	CREMOGEMA, <u>Especificação:</u> Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro). <u>Embalagem:</u> de papel resistente de 500 gramas.	Embalagem	Crema	830	R\$ 8,69	R\$ 7.212,70

Pref. Anajatuba-MA

Folha 1286

Rubrica

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL 87
Rúbrica:



26	FARINHA DE ARROZ, <u>Especificação:</u> tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, aspecto físico levemente torrada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. <u>Embalagem:</u> pacote 500 gramas, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacote	Urbano	495	R\$ 3,49	R\$ 1.727,55
28	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, <u>Especificação:</u> com fermento, apresentação pó, com ferro e ácido fólico <u>Embalagem:</u> em pacote de 1 Kg, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: 150 dias.	Kg	Rosa Branca	3.110	R\$ 5,49	R\$ 17,073.90

Pref. Anajatuba-MA

 Folha 1281
 Rubrica:

 CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
 FL. 88
 Rubrica:


29	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, <u>Especificação:</u> sem fermento, apresentação pó, com ferro e ácido fólico <u>Embalagem:</u> em pacote de 1 Kg, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: 150 dias.	Kg	Rosa Branca	700	R\$ 4,79	R\$ 3.353,00
32	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, <u>Especificação:</u> fermento químico contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcário, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten, conforme legislação vigente. <u>Embalagem:</u> de 100 gramas. Prazo mínimo de validade de seis (06) meses.	Unidade	Quaker	204	R\$ 4,99	R\$ 1.017,96
33	LOURO, <u>Especificações:</u> folhas de Louro, condimento, apresentação natural, matéria-prima louro, aspecto físico folha seca, aplicação alimentar. <u>Embalagem:</u> Pacote com 5g.	Pacote	Zaeli	177	R\$ 2,69	R\$ 476,13

Pref. Anajatuba-MA

Folha 3288

Rubrica



37	ÓLEO DE SOJA REFINADO, <u>Especificação:</u> livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina. <u>Embalagem:</u> lata ou garrafa contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	ABC	1.110	R\$ 6,68	R\$ 7.414,80
38	ORÉGANO, <u>Descrição:</u> Condimento, apresentação natural, matéria-prima orégano, aspecto físico granulado. <u>Embalagem:</u> Pacote com 10g.	Pacote	Zaeli	162	R\$ 2,69	R\$ 435,78
40	PÃO FRANCÊS, <u>Características:</u> pão comum tipo francês 50 g, tamanho uniforme, composto por farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100g de farinha de trigo 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. O pão deverá ser fabricado no dia da entrega e não deve estar amassado.	Unidade	Otimo pão	34.620	R\$ 1,19	R\$ 41.197,80

Pref. Anajatuba-MA
 Folha 3289
 Rubrica: 

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
 FL 90
 Rubrica: 



62	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ, <u>Especificação:</u> espécie nacional, as maças devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Kg	in natura	680	R\$ 12,48	R\$ 8.486,40
63	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO, <u>Especificação:</u> espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Kg	in natura	400	R\$ 19,79	R\$ 7.916,00
64	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO, <u>Especificação:</u> espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Kg	in natura	1.230	R\$ 15,49	R\$ 19.052,70

Pref. Anajatuba-MA
 5290
 91
 Rúbrica:

CAMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA



66	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA, <u>Especificação:</u> Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Kg	in natura	700	R\$ 9,19	R\$ 6.433,00
VALOR TOTAL: R\$ 177.804,52 (Cento e Setenta e Sete Mil e Oitocentos e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos).						

Pref. Anajatuba-MA
Folha 029
Rubrica

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL 92
Rubrica

Anajatuba/MA, 08 de janeiro de 2025. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETO Nº 474/2025





020003/2024
Processo Administrativo
Fls nº 651
Visto 51

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024 - SRP

EMPRESA: AW COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 48.482.390/0001-00

RUA ADALBERTO MACÊDO, N° 195, PAULO FALCÃO, PRESIDENTE DUTRA

EMAIL: awcomercioservicosltda@gmail.com TELEFONE: 99 - 98460-1609



020603/2024
Processo Administrativo
Fls nº 659
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA



Processo Administrativo nº 070603/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 01/07/2024
ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O
FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 070603/2024.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2024, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA**, situada na Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Secretário Mun. de Administração Planejamento e Finanças, na pessoa do Senhor: RODRIGO DA SILVA SANTOS, Secretário Municipal, responsável pelos Registros de Preços da Secretário Mun. de Administração Planejamento e Finanças, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a empresa: **AW COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 48.482.390/0001-00, localizada na Rua Adalberto Macêdo, N° 195, Paulo Falcão, Presidente Dutra/MA, através de sua representante legal o Senhor: Alberth Weber Matos Costa, portador do RG nº 042279152011-5 SESP/MA e CPF nº 608.293.293-58, DECLARA, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA

AW COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 48.482.390/0001-00

RUA ADALBERTO MACÊDO, Nº 195, PAULO FALCÃO, PRESIDENTE DUTRA

EMAIL: awcomercioservicosltda@gmail.com TELEFONE: 99 – 98460-1609

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

040603/2009
Processo Administrativo
Fl. n° 654
Voto

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 96
Rúbrica:

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água mineral sem gás (troca de água galão - 20Litro)	DAFONTE	Unid.	2.400	R\$ 10,12	R\$ 24.288,00
2	Água mineral sem gás - 500ml	MAR DOCE	Unid.	5.000	R\$ 1,03	R\$ 5.150,00
3	Açúcar refinado em pacote com 1 KG	CRISTAL	Unid.	12.000	R\$ 3,40	R\$ 40.800,00
4	Achocolatado em pó pote de 400 Gramas	ITALAC	Unid.	8.000	R\$ 5,13	R\$ 41.040,00
5	Adoçante 100 ml	ADOCYL	Unid.	600	R\$ 2,79	R\$ 1.674,00
6	Ameixa em calda - peso líquido 200g	OLE	Lata	1.000	R\$ 5,75	R\$ 5.750,00
7	Alho branco de primeira	KITANO	Kg	200	R\$ 16,30	R\$ 3.260,00
8	Amido de milho 1 kg	MAISENA	Und	6.000	R\$ 5,51	R\$ 33.060,00
9	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01	TIO JORGE	Kg	5.000	R\$ 3,67	R\$ 18.350,00
10	Arroz parbolizado - tipo 1, pacote com 1 kg fd: 30x1	TIO JORGE	Unid.	4.000	R\$ 4,36	R\$ 17.440,00
11	Aveia em flocos - 200g	QUAKER	Unid.	4.000	R\$ 5,11	R\$ 20.440,00
12	Azeitona verde com caroço - 200g	QUERO	Unid.	800	R\$ 6,55	R\$ 5.240,00
13	Azeitona verde com caroço - 500g	QUERO	Unid.	800	R\$ 10,10	R\$ 8.080,00
14	Azeitona verde sem caroço 500 gramas	QUERO	Unid.	1.200	R\$ 12,43	R\$ 14.916,00
15	Biscoito rosca sabor leite pacote com 400 gr cx/10x400gr	MABEL	Unid.	4.000	R\$ 5,89	R\$ 23.560,00



Processo Administrativo
Fls nº 655
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
FL 97
Rúbrica:

16	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 gramas	VITARELA	Unid.	8.000	R\$ 3,46	R\$ 27.680,00
17	Bolacha doce pacote de 400 gramas	FORTALEZA	Unid.	3.000	R\$ 3,08	R\$ 9.240,00
18	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic. CX/20 pct	SANTA CLARA	Unid.	6.000	R\$ 8,22	R\$ 49.320,00
19	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	SANTA CLARA	Unid.	2.400	R\$ 9,82	R\$ 23.568,00
20	Coco ralado / pacote com 100 grama. cx/24x 100g	SOCOCO	Und	1.200	R\$ 3,45	R\$ 4.140,00
21	Ervilha em conserva com 200 gramas	QUERO	Und	800	R\$ 2,58	R\$ 2.064,00
22	Extrato de tomate:lata com 340gr	QUERO	Und	800	R\$ 1,89	R\$ 1.512,00
23	Farinha de mandioca amarela 1 KG	YOKI	Kg	800	R\$ 4,35	R\$ 3.480,00
24	Farinha de mandioca branca 1 KG	YOKI	Kg	800	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
25	Feijão comum	TIO JORGE	Kg	2.000	R\$ 6,63	R\$ 13.260,00
26	Leite em pó - embalagem de 400 gramas. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	SOL	Unid.	1.000	R\$ 15,18	R\$ 15.180,00
27	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 50X200gr	SOL	Unid.	1.200	R\$ 4,94	R\$ 5.928,00
28	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas	ITALAC	Unid.	1.200	R\$ 4,43	R\$ 5.316,00
29	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	SOCOCO	Unid.	800	R\$ 2,38	R\$ 1.904,00
30	Malonese em embalagem plástica de 500g.	QUERO	Unid.	600	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
31	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura lática, embalada em potes de polietileno de 250 grs, intactos e original de fábrica.	PRIMOR	Unid.	1.200	R\$ 5,71	R\$ 6.852,00
32	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g	GALO	Unid.	1.600	R\$ 4,95	R\$ 7.920,00
33	Massa de arroz do Tipo Flocos para preparo de cuscuz, Pacote com 500 gramas	FLOCAO CORINGA	Unid.	1.600	R\$ 2,59	R\$ 4.144,00
34	Massa de milho do Tipo Flocos para preparo de cuscuz, Pacote com 500 gramas	FLOCAO CORINGA	Unid.	2.000	R\$ 2,54	R\$ 5.080,00
35	Milho pipoca, pacote de 500 grs.	QUERO	Unid.	1.000	R\$ 5,46	R\$ 5.460,00
36	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs,	YOKI	Unid.	600	R\$ 3,76	R\$ 2.256,00
37	Milho verde em conserva pacote com 200 g. (a embalagem deverá ser intacta, com grãos íntegros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos. Cx 24/200g	QUERO	Lata	800	R\$ 2,76	R\$ 2.208,00
38	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz, de 400g.	NESTLE	Unid.	1.200	R\$ 9,24	R\$ 11.088,00



Processo Administrativo
Fls nº 656
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
FL 98
Rúbrica:

39	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho, de 400g	NESTLE	Unid.	1.200	R\$ 9,66	R\$ 11.592,00
40	Mortadela fatiada	SADIA	Kg	600	R\$ 20,30	R\$ 12.180,00
41	Queijo Mussarela, tipo fatiada	SADIA	Kg	400	R\$ 21,91	R\$ 8.764,00
42	Óleo de milho refinado 900 ml	SOYA	Unid.	1.400	R\$ 6,82	R\$ 9.548,00
43	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.	SOYA	Unid.	1.400	R\$ 4,76	R\$ 6.664,00
44	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 20X1kg	YOKI	Kg	500	R\$ 6,89	R\$ 3.445,00
45	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da anvisa	SADIA	Kg	600	R\$ 16,66	R\$ 9.996,00
46	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva. Fd 6x2lt	AMBEV	Unid.	4.000	R\$ 5,02	R\$ 20.080,00
47	Sardinha em lata de 250 grs em óleo	PESCADOR	Unid.	2.000	R\$ 6,01	R\$ 12.020,00
48	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 125g.	PESCADOR	Unid.	2.000	R\$ 4,32	R\$ 8.640,00
49	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg.	ROSA	Unid.	400	R\$ 0,94	R\$ 376,00
50	Salsicha de primeira qualidade Pacote de 1KG	FRIMESA	Kg	200	R\$ 10,86	R\$ 2.172,00
51	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade.	TANG	Cx	600	R\$ 7,20	R\$ 4.320,00
52	Suco concentrado, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ 500ml.	DAFRUTA	Unid.	1.600	R\$ 3,62	R\$ 5.792,00
53	Tapioca de caroço	AMAFIL	Kg	800	R\$ 6,16	R\$ 4.928,00
54	Tapioca tipo goma	AMAFIL	Kg	800	R\$ 5,17	R\$ 4.136,00
55	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 300 gr.	ARISCO	Unid.	800	R\$ 5,37	R\$ 4.296,00
56	Farinha Trigo com fermento. 1kg	DONA BENTA	Kg	800	R\$ 5,76	R\$ 4.608,00
57	Farinha Trigo sem fermento. 1kg	DONA BENTA	Kg	800	R\$ 5,35	R\$ 4.280,00
58	Ovo de galinha - branco - bandeja c/ 30 unid.	AVINE	Cart	500	R\$ 15,45	R\$ 7.725,00
59	Vinagre 500 ml	MINHOTO	Unid.	600	R\$ 1,53	R\$ 918,00
VALOR TOTAL					R\$ 622.600,00	

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.



03/06/2024
Processo Administrativo
Fls nº 653
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA



Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA



12/06/2024
Processo Administrativo
Fls nº 658
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA



CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará a CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;



030603/2024
Processo Administrativo
Fls nº 659
Visto 24

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA



Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

DISPOSIÇÕES FINAIS



030603/2024
Processo Administrativo
Fls nº 660
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL 102
Rúbrica

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2024 - SRP, conforme decisão da Pregoeira do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de JOSELÂNDIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

JOSELÂNDIA - MA, 23 de julho de 2024.

EDER AMADOR

RODRIGUES:91582

350353

Assinado de forma digital por

EDER AMADOR

RODRIGUES:91582350353

Versão do Adobe Acrobat

Reader: 2024.002.20895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JOSELÂNDIA - MA

RODRIGO DA SILVA SANTOS

Secretario Mun. de Administração Planejamento e Finanças

ÓRGÃO GERENCIADOR

48.482.390 ALBERTH

WEBER MATOS

COSTA:4848239000

0100

Assinado de forma

digital por 48.482.390

ALBERTH WEBER MATOS

COSTA:48482390000100

AW COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 48.482.390/0001-00

REPRESENTANTE LEGAL: ALBERTH WEBER MATOS COSTA

RG N° 042279152011-5 SESP/MA E CPF N° 608.293.293-58

SÓCIO ADMINISTRADOR/PROPRIETÁRIO

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

030603/2004
Processo Administrativo
Fls nº 661
Visto

FL 103
Rúbrica:
CÂMERA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** no percentual aproximado de +/- 22% (vinte e dois por cento) do valor global do contrato firmado entre as partes, em 23 de maio de 2024, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda (Planilha Orçamentária e nota técnica anexada aos autos) - **VALOR**: O valor do presente Aditivo é de **R\$ 280.402,93** (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e dois reais e noventa e três centavos), correspondente ao percentual aproximado de +/- 22% (vinte e dois por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de **R\$ 1.274.558,77** (um milhão duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) para **R\$ 1.554.961,70** (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: A dotação orçamentária do Contrato permanece inalterada - **BASE LEGAL**: O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei nº 8.666/93, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS**: IZETH NASCIMENTO BARROS - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, pela **CONTRATANTE** e SILVÂNIO DE OLIVEIRA CHAVES, pela **CONTRATADA**, Grajaú (MA), 16 de julho de 2024.

Publicado por: MARAÍR BORGES DE ARAÚJO
Código Identificador: 4283c7828c622477e5d5860face30b48

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2023

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2023 - PMG REF. Processo Adm 6436/2024 - **PARTES**: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **S DE OLIVEIRA CHAVES-ME** - **OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** no percentual aproximado de +/- 22% (vinte e dois por cento) do valor global do contrato firmado entre as partes, em 23 de maio de 2024, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta (Planilha Orçamentária e nota técnica anexada aos autos), com fundamento no art. 124, Inc. I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/21 - **VALOR**: O valor do presente Aditivo é de **R\$ 33.284,97** (trinta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), correspondente ao percentual aproximado de +/- 3% (três por cento)

do valor inicialmente contratado, passando este de **R\$ 1.353.857,37** (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), para **R\$ 1.387.142,34** (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As dotações orçamentárias do Contrato permanecem inalteradas - **BASE LEGAL**: O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 104, inciso I, combinada com o art. 124, Inc. I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/21 C/C a Cláusula Quinta do Contrato nº 132/2023 - **SIGNATÁRIOS**: IZETH NASCIMENTO BARROS - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, pela **CONTRATANTE** e SILVÂNIO DE OLIVEIRA CHAVES, pela **CONTRATADA**, Grajaú (MA), 16 de julho de 2024.

Publicado por: MARAÍR BORGES DE ARAÚJO
Código Identificador: 66f886269fe4ac0ebe6336f574c792aa

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2023

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2023-REF. Processo Adm 5319/2024 - **PARTES**: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME** - **OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato n.º 01/2023, firmado entre as partes, em 09 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 8.666/93 - **DA VIGÊNCIA**: O prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 30 de junho de 2024 até de 30 de junho de 2025 - **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: 12.361.0019.1001.0000 4.4.90.51.00 - **BASE LEGAL**: O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no Inciso I e II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS**: IZETH NASCIMENTO BARROS - Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e SILVÂNIO DE OLIVEIRA CHAVES, pela **CONTRATADA**, Grajaú (MA), 24 de junho de 2024.

Publicado por: MARAÍR BORGES DE ARAÚJO
Código Identificador: b8c14d0ee2b92067726466131a8e2e2b

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 070603/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 01/07/2024

ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070603/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2024, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA**, situada na Rua Dr. José Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do Secretário Mun. de Administração Planejamento e Finanças, na pessoa do Senhor RODRIGO DA SILVA SANTOS, Secretário Municipal, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Mun. de Administração Planejamento e Finanças, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e a empresa: **AW COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.482.390/0001-00, localizada na Rua Adalberto Macêdo, Nº 195, Paulo Falcão, Presidente Dutra/MA, através de sua representante legal o Senhor Albert Weber Matos Costa, portador do RG nº 042279152011-3 SE5P/MA e CPF nº 608.293.293-58, **DECLARA**, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE**:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATHEUS DO MARANHÃO
FL. 004
Rúbrica: [Assinatura]



DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADORAS.

EMPRESA

AW COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 48.482.390/0001-00
RUA ADALBERTO MACEDO, Nº 195, PAULO FALCÃO, PRESIDENTE DUTRA
EMAIL: awcomercioservicosltda@gmail.com TELEFONE: 99 - 90460-1609

Parágrafo Único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município, em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes deste, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água mineral sem gás (flocos de água gelão - 20litro)	DAFONTE	Und.	2.400	R\$ 10,12	R\$ 24.288,00
2	Água mineral sem gás - 500ml	MAR DOCE	Und.	5.000	R\$ 1,03	R\$ 5.150,00
3	Açúcar refinado em pacote com 1 KG	CRISTAL	Und.	12.000	R\$ 3,40	R\$ 40.800,00
4	Achocolatado em pó pote de 400 Gramas	ITALAC	Und.	8.000	R\$ 5,13	R\$ 41.040,00
5	Adoçante 100 ml	ADOCYL	Und.	600	R\$ 2,79	R\$ 1.674,00
6	Amêixa em calda - peso líquido 200g	DLE	Lata	1.000	R\$ 5,75	R\$ 5.750,00
7	Alho branco de primeira	KITANO	Kg	200	R\$ 16,30	R\$ 3.260,00
8	Amido de milho 1 kg	MAISENA	Und	6.000	R\$ 5,51	R\$ 33.060,00
9	Aroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01	TIO JORGE	Kg	5.000	R\$ 3,67	R\$ 18.350,00
10	Aroz parboilizado - tipo 1, pacote com 1 kg (d: 30x1)	TIO JORGE	Und.	4.000	R\$ 4,36	R\$ 17.440,00
11	Aveia em flocos - 200g	QUAKER	Und.	4.000	R\$ 5,11	R\$ 20.440,00
12	Azeitona verde com caroço - 200g	QUERO	Und.	800	R\$ 6,55	R\$ 5.240,00



13	Azeitona verde com caroço - 500g	QUERO	Unid.	800	R\$ 10,10	R\$ 8.080,00
14	Azeitona verde sem caroço 500 gramas	QUERO	Unid.	1.200	R\$ 12,43	R\$ 14.916,00
15	Biscoito rosca sabor leite pacote com 400 gr cx/10x400gr	MABEL	Unid.	4.000	R\$ 5,89	R\$ 23.560,00
16	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 gramas	VITARELA	Unid.	8.000	R\$ 3,46	R\$ 27.680,00
17	Bolacha doce pacote de 400 gramas	FORTALEZA	Unid.	3.000	R\$ 3,08	R\$ 9.240,00
18	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado a vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic. CX/20 pct	SANTA CLARA	Unid.	6.000	R\$ 8,22	R\$ 49.320,00
19	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado a vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	SANTA CLARA	Unid.	2.400	R\$ 9,82	R\$ 23.568,00
20	Coco ralado / pacote com 100 grama. cx/24x 100g	SOCOCO	Und	1.200	R\$ 3,45	R\$ 4.140,00
21	Ervilha em conserva com 200 gramas	QUERO	Und	500	R\$ 2,58	R\$ 1.290,00
22	Extrato de tomate lata com 340gr	QUERO	Und	800	R\$ 1,89	R\$ 1.512,00
23	Farinha de mandioca amarela 1 KG	YOKI	Kg	800	R\$ 4,35	R\$ 3.480,00
24	Farinha de mandioca branca 1 KG	YOKI	Kg	800	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
25	Feijão comum	TIO JORGE	Kg	2.000	R\$ 6,63	R\$ 13.260,00
26	Leite em pó - embalagem de 400 gramas. Composto por açúcar, aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	SOL	Unid.	1.000	R\$ 15,18	R\$ 15.180,00
27	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar, aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 50X200gr	SOL	Unid.	1.200	R\$ 4,94	R\$ 5.928,00
28	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas	ITALAC	Unid.	1.200	R\$ 4,43	R\$ 5.316,00
29	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	SOCOCO	Unid.	800	R\$ 2,38	R\$ 1.904,00
30	Maionesa em embalagem plástica de 500g	QUERO	Unid.	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
31	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lípidio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura láctea, embalada em potes de polietileno de 250 grs, intactos e original de fábrica.	PRIMOR	Unid.	1.200	R\$ 5,71	R\$ 6.852,00
32	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g	GALO	Unid.	1.600	R\$ 4,85	R\$ 7.760,00
33	Massa de arroz do Tipo Flocos para preparo de cuscuz. Pacote com 500 gramas	FLOCAO CORINGA	Unid.	1.800	R\$ 2,59	R\$ 4.662,00
34	Massa de milho do Tipo Flocos para preparo de cuscuz. Pacote com 500 gramas	FLOCAO CORINGA	Unid.	2.000	R\$ 2,54	R\$ 5.080,00
35	Milho pipoca, pacote de 500 grs.	QUERO	Unid.	1.000	R\$ 5,46	R\$ 5.460,00
36	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs.	YOKI	Unid.	600	R\$ 3,76	R\$ 2.256,00
37	Milho verde em conserva pacote com 200 g.1 a embalagem deverá ser intacta, com grãos integros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos. Cx 24/200g	QUERO	Lata	800	R\$ 2,76	R\$ 2.208,00
38	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz, de 400g.	NESTLE	Unid.	1.200	R\$ 9,24	R\$ 11.088,00
39	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho, de 400g	NESTLE	Unid.	1.200	R\$ 9,66	R\$ 11.592,00
40	Mortadela fatiada	SADIA	Kg	600	R\$ 20,30	R\$ 12.180,00
41	Queijo Mussarela, tipo fatiada	SADIA	Kg	600	R\$ 21,91	R\$ 13.146,00
42	Óleo de milho refinado 900 ml	SOYA	Unid.	1.400	R\$ 6,82	R\$ 9.548,00
43	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e livre de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.	SOYA	Unid.	1.400	R\$ 4,76	R\$ 6.664,00
44	Pólvora doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 20X1kg	YOKI	Kg	500	R\$ 6,89	R\$ 3.445,00
45	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da anvisa	SADIA	Kg	600	R\$ 16,66	R\$ 9.996,00
46	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva. Fd 6x2lt	AMBRV	Unid.	4.000	R\$ 5,02	R\$ 20.080,00
47	Sardinha em lata de 250 grs em óleo	PESCADOR	Unid.	2.000	R\$ 6,01	R\$ 12.020,00
48	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 125g.	PESCADOR	Unid.	2.000	R\$ 4,32	R\$ 8.640,00
49	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg.	ROSA	Unid.	400	R\$ 0,94	R\$ 376,00
50	Salsicha de primeira qualidade Pacote de 1KG	FRIMESA	Kg	200	R\$ 10,86	R\$ 2.172,00
51	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 03 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade.	TANG	Cx	600	R\$ 7,20	R\$ 4.320,00
52	Suco concentrado, sabor diversos: abacaxi, manga, coju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ 500ml.	DAFRUTA	Unid.	1.600	R\$ 3,82	R\$ 6.112,00
53	Tapioca de caroço	AMAFIL	Kg	800	R\$ 6,16	R\$ 4.928,00
54	Tapioca tipo goma	AMAFIL	Kg	800	R\$ 5,17	R\$ 4.136,00
55	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 300 gr.	ARISCO	Unid.	800	R\$ 5,37	R\$ 4.296,00
56	Farinha Trigo com fermento 1kg	DONA BENTA	Kg	800	R\$ 5,76	R\$ 4.608,00

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
Rúbrica: R\$ 23.560,00
FL. 206

57	Farinha Trigo sem fermento, 1kg	DONA BENTA	kg	800	R\$ 5,35	R\$ 4.280,00
58	Ovo de galinha - branco - bandeja c/ 30 unid.	AVINE	Cart	500	R\$ 15,45	R\$ 7.725,00
59	Vinagre 500 ml	MINHOTO	Unid.	500	R\$ 1,53	R\$ 918,00
VALOR TOTAL						R\$ 622.600,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalizarão seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará a CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não retrair a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.14. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO: O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO: Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP, conforme decisão da Pregoeira do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de JOSELÂNDIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

JOSELÂNDIA - MA, 23 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JOSELÂNDIA - MA
RODRIGO DA SILVA SANTOS
Secretário Mun. de Administração Planejamento e Finanças
ÓRGÃO GERENCIADOR

AW COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 48.482.390/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL: ALBERTH WEBER MATOS COSTA
RG Nº 0432279152011-5 SESP/MA E CPF Nº 608.293.293-58
SÓCIO ADMINISTRADOR/PROPRIETÁRIO
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Processo Administrativo
Fls nº 664
Visto

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código Identificador: b32c71feaea4545c268cb89a8d0067b

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 200603/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 12/07/2024

ABERTURA: 15:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GLP 13KG E VASILHAME VAZIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200603/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2024, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA**, situada na Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na pessoa dos Senhores: **Eder Amador Rodrigues**, Secretário Municipal de Educação, **Rodrigo da Silva Santos**, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento e as Senhoras **Rosane da Silva Santos**, Secretária de Saúde e **Jahnaellen Rêgo Macêdo**, Secretária de Assistência Social, responsáveis pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, Administração e Finanças, Saúde e Assistência Social denominado: **ÓRGÃOS GERENCIADORES** da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e a empresa: **W. A DE SOUSA - (FERREIRA GAS)**, inscrita no CNPJ sob o nº: **34.615.378/0001-11**, com Sede Na Rua Campestre, nº 03, Campestre, Santa Filomena Do Maranhão-MA através de sua representante legal o Senhor: **Wagno Assis De Sousa**, portador do CPF: **610.380.283-02** e RG: **044344632012-4**, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no Instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de Gás de Cozinha GLP 13kg e vasilhame vazio para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP**, bem como das propostas comerciais das **PROMITENTES CONTRATADAS**.

EMPRESA

W. A DE SOUSA - (FERREIRA GAS), inscrita no CNPJ nº: **34.615.378/0001-11**, com Sede Na Rua Campestre, nº 03, Campestre, Santa Filomena Do Maranhão-MA
E-mail: **wagnomota@outlook.com** Telefone: **(99) 8411-8214**

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretarias Municipais, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município, em prazo não superior a 01 (um) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 - PMTF.
Edital de Pregão Eletrônico n.º: 010/2024.
Processo administrativo n.º: 024/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Avenida Santos Dumont, s/n, centro, na cidade de Tasso Fragoso/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.997.563/0001-82, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal Roberth Cleydson Martins Coelho, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 142428930 SSP/MA, CPF nº 407.566.533-04 e a empresa **D. ALVES ABREU, CNPJ Nº 21.383.077/0001-68**, com endereço na Rodovia MA 006, Bairro Floriano, Tasso Fragoso/MA, representado por Diego Alves Abreu, RG nº 2424059 SSP/DF e CPF Nº 036.156.311-61 - Proprietário considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 002, de 19 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de contratação de pessoa (s) jurídica (s) do ramo para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios em geral de interesse desta Administração Pública, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação **PREGÃO ELETRONICO nº 010/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------	-------	-------	-------	----------	----------

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 111
Rúbrica:

1	Achocolatado em pó solúvel - aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil solubilidade, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios, embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CBNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	today	PCT	150	R\$ 7,47	R\$ 1.120,50
2	Açúcar cristalizado 1 kg, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Produto embalado no máximo 30 dias antes da data de entrega com vigência de 12 meses.	ITAJA	PCT	1000	R\$ 5,64	R\$ 5.640,00
3	Adoçante dietético líquido em frasco c/ no mínimo 100ml, artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contendo fenilalanina.	adocil	UND	37	R\$ 9,57	R\$ 354,09
4	Arroz agulhinha; tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; acondicionado em sacoplástico; contendo 5 kg.	painho	PCT	750	R\$ 32,00	R\$ 24.000,00
5	Aveia em flocos finos, embalagem de 165 gramas e caixas tipo papelão, íntegro, resistente e limpo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Nestlé	UND	100	R\$ 6,06	R\$ 606,00
6	Aveia em flocos grossos, embalagem de 165 gramas e caixas tipo papelão, íntegro, resistente e limpo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Nestlé	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



7	Azeitona sem caroço: de primeira qualidade, 100% natural, comestível, embalagem de vidro íntegro. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 150g	atalaia	UND	50	R\$ 5,16	R\$ 258,00
8	Bala macia mastigável sabores sortidos, pacote com 600g.	florestal	PCT	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
9	Biscoito salgado tipo cream cracker dupla embalagem, pacote de 400g, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado com vigência de 6 meses.	vitarela	PCT	500	R\$ 7,98	R\$ 3.990,00
10	Biscoito doce, tipo rosquinha (sabores variados) 400g	rancheiro	PCT	375	R\$ 10,18	R\$ 3.817,50
11	Biscoito doce tipo Maria produtos industrializados, pacote com 400g.	vitarela	PCT	500	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00
12	Bombom de chocolate, pesando aproximadamente 20g. produto de boa qualidade. Embalagem c/ 1kg	garoto	PCT	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
13	Café em pó: torrado e moído; empacotado automaticamente. Embalagem e 250g	viana	PCT	1250	R\$ 9,98	R\$ 12.475,00
14	Caixa de chocolate de bombons sortidos 300g	garoto	CX	375	R\$ 13,00	R\$ 4.875,00
15	Caldo de carne c/ 6 tabletes de 57 gr	sazom	CX	75	R\$ 4,01	R\$ 300,75
16	Caldo de galinha c/ 6 tabletes de 57 gr	sazom	CX	75	R\$ 6,74	R\$ 505,50
17	Canela em pó, frasco com 30 gramas	marata	PCT	50	R\$ 5,97	R\$ 298,50
18	Catchup para consumo humano, embalagem longa vida embalagem plástica com 2 kg	arisco.	UND	25	R\$ 26,14	R\$ 653,50



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, MA
FL. 153
Rúbrica:

19	Chá de camomila; acondicionado em envelope individual; tipo: sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; informações nutricionais; caixa com 15 sachês;	chas real	CX	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
20	Chá de erva cidreira; acondicionada em envelope individual; tipo: sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; caixa com 15 sachês;	chas real	CX	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
21	Chá de erva doce; acondicionado em envelope individual; tipo: sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; caixa com 15 sachês;	chas real	CX	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
22	Chá de hortelã; acondicionado em envelope individual; tipo: sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; caixa com 15 sachês;	chas real	CX	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
23	Coco ralado pacote c/ 100g	sococo	PCT	125	R\$ 6,68	R\$ 835,00
24	Colorau; condimento em pó; cor avermelhada; embalagem com 500gramas	marata	PCT	125	R\$ 8,66	R\$ 1.082,50
25	Condimento em pó misto produto industrializado data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado. Pacote de 100g	marata	PCT	125	R\$ 3,79	R\$ 473,75
26	Creme de leite cx de 200 g	piracanjuba	UND	312	R\$ 3,71	R\$ 1.157,52
27	Ervilha em conserva; salmoura de água e sal; em lata com 200gr	fugini	LT	125	R\$ 4,29	R\$ 536,25



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



28	Extrato de tomate - concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente tipo papelão, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 190g	bonare	PCT	125	R\$ 4,59	R\$ 573,75
29	Farinha de mandioca (branca ou amarela) - fina, branca,	da região	KG	150	R\$ 14,68	R\$ 2.202,00
30	Farinha de mandioca (puba)	da região	KG	200	R\$ 11,36	R\$ 2.272,00
31	Farinha de trigo especial, com fermento, produto 100% natural, pacote 1 kg	rosa branca	PCT	125	R\$ 8,83	R\$ 1.103,75
32	Farinha de trigo especial, sem fermento, produto 100% natural, pacote 1 kg	rosa branca	PCT	125	R\$ 8,83	R\$ 1.103,75
33	Feijão cariquinho tipo 1 - classe cariquinho, embalado em saco plástico transparente, isento de sujidades, não violado, resistente. Acondicionados em fardo lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg	gol	KG	500	R\$ 10,71	R\$ 5.355,00
34	Fécula de mandioca, em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	amafil	KG	125	R\$ 10,71	R\$ 1.338,75
35	Fermento em pó p/ bolo 100g	royal	UNID.	25	R\$ 5,21	R\$ 130,25
36	Fermento para pão 100 g	royal	UND	25	R\$ 9,80	R\$ 245,00



PREFEITURA MUNICIPAL

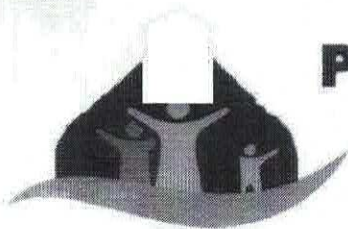
Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



37	Flocão de arroz -flocos grandes, brancos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	belsabor	PCT	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
38	Flocão de milho -flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	belsabor	PCT	500	R\$ 3,46	R\$ 1.730,00
39	Gelatina em pós sabores diversos; embalagem em caixa de 30g.	Royal	CX	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
40	Leite condensado; composto de leite integral; açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses a contar da entrega acondicionado em lata de 395g.	piracanjuba	UND	125	R\$ 7,82	R\$ 977,50
41	Leite de coco natural, concentrado, condicionamento frasco de vidro de 200ml	sococo	FR	62	R\$ 4,46	R\$ 276,52
42	Leite desnatado - composição: leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%. Leite esterilizado em embalagem tetra Pack de 1000ml. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes.	piracanjuba	UND	500	R\$ 6,35	R\$ 3.175,00
43	Leite em pó desnatado, instantâneo, pacote 200g	piracanjuba	PCT	875	R\$ 8,00	R\$ 7.000,00
44	Leite em pó integral, instantâneo, pacote 200g	piracanjuba	PCT	750	R\$ 10,09	R\$ 7.567,50
45	Leite integral - composição: leite de vaca, teor de gordura 3,5%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetra Pack de 1000ml. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes.	piracanjuba	UND	750	R\$ 6,30	R\$ 4.725,00
46	Macarrão tipo espaguete, pacote com 500g	fortaleza	PCT	500	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



47	Macarrão tipo parafuso; sêmola; pacote com 500 gramas.	fortaleza	PCT	500	R\$ 6,42	R\$ 3.210,00
48	Macarrão sêmola/semolina pacotes de 500 g em produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência pertinente ao produto ofertado.	fortaleza	PCT	500	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00
49	Maionese tradicional: emulsão cremosas, obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, embalagem de 200g sachê.	helmanns	PCT	75	R\$ 5,47	R\$ 410,25
50	Margarina cremosa sem sal 500g - aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	primor	UND	500	R\$ 7,52	R\$ 3.760,00
51	Margarina cremosa com sal 500g - aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	primor	UND	375	R\$ 8,48	R\$ 3.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL

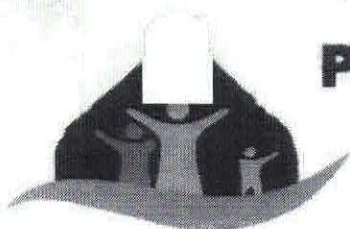
Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 117
Rúbrica:

52	Massa pronta parabolos -sabores diversos, pacote de 450g	boa sorte	UND	125	R\$ 6,67	R\$ 833,75
53	Milho amarelo para canjica em embalagem integra de 500g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.	yoki	PCT	125	R\$ 7,15	R\$ 893,75
54	Milho branco para canjica em embalagem integra de 450g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.	yoki	PCT	100	R\$ 9,09	R\$ 909,00
55	Milho para pipoca, embalados emplástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores Estranhos e substâncias nocivas, pacote com 500g	marata	PCT	125	R\$ 9,58	R\$ 1.197,50
56	Milho verde em conserva, lata com 200g	fugini	LT	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00
57	Molho de tomate 340 g	fugini	PCT	125	R\$ 4,66	R\$ 582,50
58	Óleo comestível vegetal de soja refinado, sem colesterol, lata de 900ml com identificação do produto, marca produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	concordia	UND	750	R\$ 9,00	R\$ 6.750,00
59	Orégano em folhas secas; de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; coloração verde pardacenta; cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em sacoplástico transparente, atóxico, contendo 100 gramas.	kitano	PCT	50	R\$ 8,43	R\$ 421,50
60	Pacote de pirulito, comum, tipo esfera, duro tradicional, sabores variados, com 650g cada pacote, aprox. 50 pirulitos por pct.	peccin	PCT	125	R\$ 13,32	R\$ 1.665,00
61	Tempero completo liquido tipo caseiro embalagem de 500ml	arisco	UND	50	R\$ 9,12	R\$ 456,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

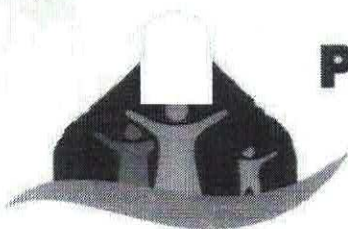
Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



62	Refresco em pó, adoçado, com no mínimo os ingredientes: açúcar, polpa de fruta desidratada, maltodextrina, vitaminas, ácido fólico, ferro, acidulante, aroma natural, antiemético e espessantes. Embalagem resistentes, não violadas. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Sabores variados. Pacote 300g	camp	PCT	250	R\$ 8,38	R\$ 2.095,00
63	Sal refinado iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca, prazo validade e peso líquido.	bom de mesa	PCT	45	R\$ 4,30	R\$ 193,50
64	Sardinha ao molho lata de 130g produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	gomes	LAT	500	R\$ 6,53	R\$ 3.265,00
65	Sardinha em óleo lata de 130g produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	gomes	LAT	250	R\$ 7,70	R\$ 1.925,00
66	Seleto de legumes embalagem com 200g	figini	LT	50	R\$ 5,06	R\$ 253,00
67	Suplemento alimentar nutricional cereal de milho instantâneo, empó, em pacote 230gr	Nestlé	PCT	50	R\$ 8,06	R\$ 403,00
68	Suplemento alimentar nutricional de multicereais instantâneo, em pó, em pacote 230gr	Nestlé	PCT	62	R\$ 8,06	R\$ 499,72
69	Suplemento alimentar nutricional em pó; cereal de arroz instantâneo, em pó, em pacote 230gr	Nestlé	PCT	62	R\$ 8,06	R\$ 499,72
70	Tempero completo sem pimenta. Embalagens plásticas íntegra de 1kg. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega	arisco	UND	62	R\$ 9,34	R\$ 579,08
71	Tempero completo sem pimenta. Embalagens plásticas íntegra de 300g, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega	arisco	UND	37	R\$ 6,22	R\$ 230,14
72	Tempero misto para carnes 60g c/ 12 sachê 5g	sazon	PCT	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 119
Rúbrica:

73	Tempero misto parafeijão 60g c/ 12 sachê 5g	sazom	PCT	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00
74	Tempero misto parafrango 60g c/ 12 sachê 5g	sazom	PCT	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00
75	Vinagre de álcool, embalagem plástica de 500ml	muriungo	UND	50	R\$ 4,79	R\$ 239,50
76	Proteína texturizada de soja, sabor carne pacote com mínima de 400g	arisco	UND	25	R\$ 11,75	R\$ 293,75
77	Proteína texturizada de soja, sabor frango pacote com mínima de 400g	arisco	UND	25	R\$ 11,75	R\$ 293,75
78	Doce de banana em tabletes embalagem flexível em pote plástico, com 50 unidades peso líquido com mínimo 1kg, rótulo com data de empacotamento. E prazo de validade impresso. Produto industrializados no máximo de 30 dias antes da data de Entrega com vigência de 6 meses.	Oliveira	POTE	50	R\$ 21,32	R\$ 1.066,00
79	Doce de goiaba em tabletes embalagem flexível em pote plástico, com 50 unidades peso líquido no mínimo 1 kg, rótulo com data de empacotamento e prazo de validade impresso. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência de 6 meses	Oliveira	POTE	50	R\$ 21,32	R\$ 1.066,00
80	Mostarda tradicional 190g	arisco	UND	50	R\$ 6,78	R\$ 339,00
81	Pão de forma, pacote com 390 g	Visconde	PCT	62	R\$ 8,87	R\$ 549,94



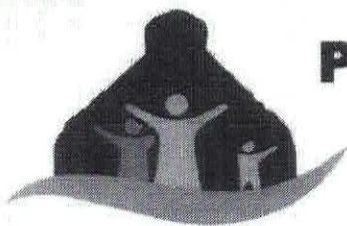
PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



82	PÃO DOCE OU MASSA FINA, tipo hot dog ou brioche preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade, e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. (Peso de 50g cada unidade)	Visconde	KG	500	R\$ 21,77	R\$ 10.885,00
83	PAO FRANCES de aproximadamente 50g	Visconde	UND	650	R\$ 1,49	R\$ 968,50
84	Bolo Doce contendo trigo, fermento, ovos, manteiga e leite. Com recheio e cobertura - sabores diversos.	Visconde	KG	375	R\$ 81,22	R\$ 30.457,50
85	Salgados diversificados.	da região	KG	1250	R\$ 51,83	R\$ 64.787,50
86	Pão de queijo	da região	KG	250	R\$ 57,69	R\$ 14.422,50
88	Rosca salgada - contendo polvilho, queijo, ovos, leite e óleo	kero mais	KG	250	R\$ 44,23	R\$ 11.057,50



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



89	PÃO HOT-DOG, tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado e embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	visconde	KG	2500	R\$ 23,52	R\$ 58.800,00
90	Abacate	da região	KG	155	R\$ 8,82	R\$ 1.367,10
91	Abacaxi pérola	da região	KG	300	R\$ 7,23	R\$ 2.169,00
92	Abobora	da região	KG	150	R\$ 4,25	R\$ 637,50
93	Alho, tamanho uniforme, armazenado em sacos plásticos livres de sujidades	da região	KG	200	R\$ 27,71	R\$ 5.542,00
94	Banana	da região	KG	525	R\$ 4,90	R\$ 2.572,50
95	Batata doce	da região	KG	350	R\$ 5,08	R\$ 1.778,00
96	Batata inglesa	da região	KG	467	R\$ 6,81	R\$ 3.180,27
97	Beterraba	da região	KG	217	R\$ 5,51	R\$ 1.195,67
98	Cebola	da região	KG	500	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
99	Cenoura	da região	KG	500	R\$ 7,75	R\$ 3.875,00
100	Cheiro verde	da região	MAÇO	250	R\$ 5,68	R\$ 1.420,00
101	Gengibre	da região	KG	162	R\$ 17,92	R\$ 2.903,04
102	Laranja	da região	KG	500	R\$ 6,08	R\$ 3.040,00
103	Limão	da região	KG	150	R\$ 6,35	R\$ 952,50
104	Maçã nacional	da região	KG	355	R\$ 8,91	R\$ 3.163,05
105	Macaxeira	da região	KG	337	R\$ 8,89	R\$ 2.995,93
106	Mamão formosa	da região	KG	212	R\$ 7,25	R\$ 1.537,00
107	Manga nacional	da região	KG	162	R\$ 7,27	R\$ 1.177,74
108	Melancia	da região	KG	750	R\$ 4,06	R\$ 3.045,00
109	Melão	da região	KG	200	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00
110	Pepino	da região	KG	150	R\$ 6,45	R\$ 967,50
111	Pimentão verde	da região	KG	150	R\$ 9,25	R\$ 1.387,50
112	Repolho verde	da região	KG	242	R\$ 7,51	R\$ 1.817,42

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

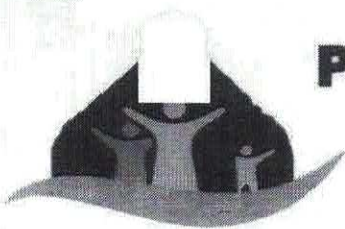
Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
FL. 127
Rúbrica:

113	Tomate	da região	KG	750	R\$ 8,15	R\$ 6.112,50
114	Uva - em cachos	da região	KG	330	R\$ 14,17	R\$ 4.676,10
115	Polpa de fruta; congelada; acerola; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 11,55	R\$ 1.443,75
116	Polpa de fruta; congelada; caju; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 12,60	R\$ 1.575,00
117	Polpa de fruta; congelada; caju; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 11,93	R\$ 1.491,25
118	Polpa de fruta; congelada; de abacaxi; acondicionado em embalagem plástica pesando 1kg.	fruta	KG	125	R\$ 10,54	R\$ 1.317,50
119	Polpa de fruta; congelada; de cupuaçu; acondicionado em embalagem plástica pesando 1kg.	fruta	KG	125	R\$ 18,98	R\$ 2.372,50
120	Polpa de fruta; congelada; de goiaba; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 12,29	R\$ 1.536,25
121	Polpa de fruta; congelada; de graviola; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 16,66	R\$ 2.082,50
122	Polpa de fruta; congelada; manga; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 11,30	R\$ 1.412,50
123	Polpa de fruta; congelada; maracujá; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 19,43	R\$ 2.428,75
124	Bisteca bovina - fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	da região	KG	1000	R\$ 28,98	R\$ 28.980,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 123
Rúbrica:

125	Carne bovina de 1ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	da região	KG		R\$ 34,84	
				2000		R\$ 69.680,00
126	Carne bovina de 2ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	da região	KG		R\$ 30,00	
				2000		R\$ 60.000,00
127	Carne bovina com osso	da região	KG		R\$ 26,72	
				2000		R\$ 53.440,00
128	Carne bovina de sol de 1ª	da região	KG		R\$ 48,22	
				500		R\$ 24.110,00
129	Carne moída de 1ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	da região	KG		R\$ 30,00	
				2000		R\$ 60.000,00
130	Carne moída de 2ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	da região	KG		R\$ 28,00	
				2000		R\$ 56.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 124
Rúbrica:

131	Carne suína - fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	da região	KG	500	R\$ 28,50	R\$ 14.250,00
132	Frango congelado inteiro - apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega	Maringá	KG	2000	R\$ 14,74	R\$ 29.480,00
133	Linguiça frango congelada	da região	KG	250	R\$ 19,50	R\$ 4.875,00
134	Linguiça tipo calabresa; suína defumada	da região	KG	250	R\$ 29,50	R\$ 7.375,00
135	Linguiça toscana com carne suína congelada	da região	KG	250	R\$ 29,78	R\$ 7.445,00
136	Ovos de galinha branco	ovo de cor	DZ	500	R\$ 15,56	R\$ 7.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



137	Peito de frango congelado apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	seara	KG	R\$ 18,92	2000	R\$ 37.840,00
138	Peixe - congelado, limpo, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecido nem pegajoso, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Embalado em saco plástico transparente atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	da região	KG	R\$ 24,34	500	R\$ 12.170,00
139	Salsicha - apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	seara	KG	R\$ 14,90	450	R\$ 6.705,00



PREFEITURA MUNICIPAL

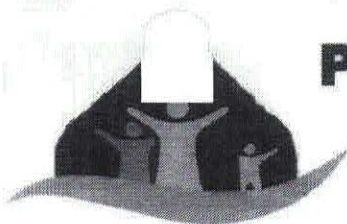
Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 176
Rúbrica:

140	Figado -bovino apresentado em peças inteiras, congelado em aspecto brilhante avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, insetos manchas esverdeadas ou amareladas, acondicionado em saco polietileno transparente	friboi	KG	250	R\$ 19,47	R\$ 4.867,50
141	Coxa e sobrecoxa de frango de primeira qualidade congelado	seara	KG	2000	R\$ 13,15	R\$ 26.300,00
142	Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no ministério da saúde e/ou agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas	seara	KG	250	R\$ 28,07	R\$ 7.017,50
143	Queijo muçarela, fatiado.	vigor	KG	250	R\$ 46,37	R\$ 11.592,50
144	Refrigerante de primeira qualidade, composto de extrato de cola, água gasificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, a contar da data de entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em latas de 250 ml - sabores. Fardo com 12 unidades.	coca cola	FARDO	500	R\$ 38,57	R\$ 19.285,00
145	Água mineral copo descartável 200ml. Caixa com 48 unidades	crystal	CX	375	R\$ 33,40	R\$ 12.525,00
146	Água mineral sem gás 500ml. Fardo com 12 unidades.	crystal	FARDO	750	R\$ 18,22	R\$ 13.665,00
147	Água mineral de 20l sem gás c/ recipiente	crystal	UND	250	R\$ 32,80	R\$ 8.200,00
148	Água mineral de 20l sem gás s/ recipiente	crystal	UND	1000	R\$ 15,65	R\$ 15.650,00
149	Refrigerante a base de cola 2l - de primeira qualidade. Fardo com 06 unidades.	Pepsi	FARDO	500	R\$ 41,50	R\$ 20.750,00
150	Refrigerante a base de guaraná 2l - de primeira qualidade. Fardo com 06 unidades.	kuat	FARDO	250	R\$ 41,50	R\$ 10.375,00
151	Refrigerante a base de laranja embalagem com capacidade de 2l - de primeira qualidade. Fardo com 06 unidades.	skim	FARDO	250	R\$ 41,50	R\$ 10.375,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 127
Rúbrica:

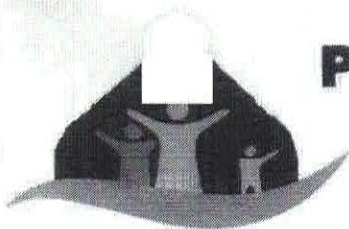
152	Refrigerante a base de uva embalagem com capacidade 2l - de primeira qualidade. Fardo com 06 unidades.	fanta	FARDO	250	R\$ 41,50	R\$ 10.375,00
R\$ 1.084.717,80						

3.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

3.3. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó solúvel - aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil solubilidade, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios. embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNPFA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	today	PCT	150	R\$ 7,47	R\$ 1.120,50
2	Açúcar cristalizado 1 kg, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Produto embalado no máximo 30 dias antes da data de entrega com vigência de 12 meses.	ITAIA	PCT	1000	R\$ 5,64	R\$ 5.640,00
3	Adoçante dietético líquido em frasco c/ no mínimo 100ml, artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contendo fenilalanina.	adocil	UND	37	R\$ 9,57	R\$ 354,09
4	Arroz agulhinha; tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; acondicionado em sacoplástico; contendo 5 kg.	painho	PCT	750	R\$ 32,00	R\$ 24.000,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 128
Rúbrica:

5	Aveia em flocos finos, embalagem de 165 gramas e caixas tipo papelão, íntegro, resistente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Nestlé	UND	100	R\$ 6,06	R\$ 606,00
6	Aveia em flocos grossos, embalagem de 165 gramas e caixas tipo papelão, íntegro, resistente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Nestlé	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
7	Azeitona sem caroço de primeira qualidade, 100% natural, comestível, embalagem de vidro íntegro. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 150g	atalaia	UND	50	R\$ 5,16	R\$ 258,00
8	Bala macia mastigável, sabores sortidos, pacote com 600g.	florestal	PCT	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
9	Biscoito salgado tipo cream cracker dupla embalagem, pacote de 400g, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado com vigência de 6 meses.	vitarela	PCT	500	R\$ 7,98	R\$ 3.990,00
10	Biscoito doce, tipo rosquinha (sabores variados) 400g	rancheiro	PCT	375	R\$ 10,18	R\$ 3.817,50
11	Biscoito doce tipo Maria produtos industrializados, pacote com 400g.	vitarela	PCT	500	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00
12	Bombom de chocolate, pesando aproximadamente 20g, produto de boa qualidade. Embalagem c/ 1kg	garoto	PCT	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

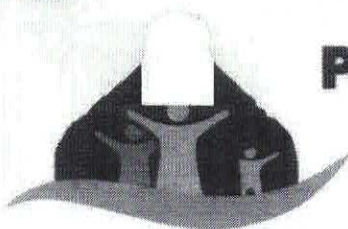
Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 179
Rúbrica:

13	Café em pó; torrado e moído; empacotado automaticamente. Embalagem e 250g	viana	PCT	1250	R\$ 9,98	R\$ 12.475,00
14	Caixa de chocolate de bombons sortidos 300g	garoto	CX	375	R\$ 13,00	R\$ 4.875,00
15	Caldo de carne c/ 6 tabletes de 57 gr	sazom	CX	75	R\$ 4,01	R\$ 300,75
16	Caldo de galinha c/ 6 tabletes de 57 gr	sazom	CX	75	R\$ 6,74	R\$ 505,50
17	Canela em pó, frasco com 30 gramas	marata	PCT	50	R\$ 5,97	R\$ 298,50
18	Catchup para consumo humano, embalagem longa vida, embalagem plástica com 2 kg	arisco	UND	25	R\$ 26,14	R\$ 653,50
19	Chá de camomila; acondicionado em envelope individual; tipo sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; informações nutricionais; caixa com 15 sachês;	chas real	CX	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
20	Chá de erva cidreira; acondicionada em envelope individual; tipo sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; caixa com 15 sachês;	chas real	CX	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
21	Chá de erva doce; acondicionado em envelope individual; tipo sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; caixa com 15 sachês;	chas real	CX	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
22	Chá de hortelã; acondicionado em envelope individual; tipo sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; caixa com 15 sachês;	chas real	CX	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
23	Coco ralado pacote c/ 100g	sococo	PCT	125	R\$ 6,68	R\$ 835,00
24	Colorau; condimento em pó; cor avermelhada; embalagem com 500 gramas	marata	PCT	125	R\$ 8,66	R\$ 1.082,50

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 130
Rúbrica:

25	Condimento em pó misto produto industrializado data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado. Pacote de 100g	marata	PCT	125	R\$ 3,79	R\$ 473,75
26	Creme de leite cx de 200 g	piracanjuba	UND	312	R\$ 3,71	R\$ 1.157,52
27	Ervilha em conserva; salmoura de água e sal; em lata com 200gr	fugini	LT	125	R\$ 4,29	R\$ 536,25
28	Extrato de tomate - concentrado, isento de peles e sementes, acondicionado em recipiente tipo papelão, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 190g	bonare	PCT	125	R\$ 4,59	R\$ 573,75
29	Farinha de mandioca (branca ou amarela) - fina, branca,	da região	KG	150	R\$ 14,68	R\$ 2.202,00
30	Farinha de mandioca (puha)	da região	KG	200	R\$ 11,36	R\$ 2.272,00
31	Farinha de trigo especial, com fermento, produto 100% natural, pacote 1 kg	rosa branca	PCT	125	R\$ 8,83	R\$ 1.103,75
32	Farinha de trigo especial, sem fermento, produto 100% natural, pacote 1 kg	rosa branca	PCT	125	R\$ 8,83	R\$ 1.103,75
33	Feijão carioca tipo 1 - classe carioca, embalado em saco plástico transparente, isento de sujidades, não violado, resistente. Acondicionados em fardo lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg	gol	KG	500	R\$ 10,71	R\$ 5.355,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 131
Rúbrica:

34	Fécua de mandioca, em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	amafil	KG	125	R\$ 10,71	R\$ 1.338,75
35	Fermento em pó p/ bolo 100g	royal	UNID.	25	R\$ 5,21	R\$ 130,25
36	Fermento para pão 100 g	royal	UND	25	R\$ 9,80	R\$ 245,00
37	Flocão de arroz - flocos grandes, brancos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	beisabor	PCT	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
38	Flocão de milho - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	beisabor	PCT	500	R\$ 3,46	R\$ 1.730,00
39	Gelatina em pós sabores diversos; embalagem em caixa de 30g.	Royal	CX	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
40	Leite condensado; composto de leite integral; açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses a contar da entrega acondicionado em lata de 395g.	piracanjuba	UND	125	R\$ 7,82	R\$ 977,50
41	Leite de coco natural, concentrado, condicionamento frasco de vidro de 200ml	sococo	FR	62	R\$ 4,46	R\$ 276,52
42	Leite desnatado - composição: leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%. Leite esterilizado em embalagem tetra Pack de 1000ml. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes.	piracanjuba	UND	500	R\$ 6,35	R\$ 3.175,00
43	Leite em pó desnatado, instantâneo, pacote 200g	piracanjuba	PCT	875	R\$ 8,00	R\$ 7.000,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

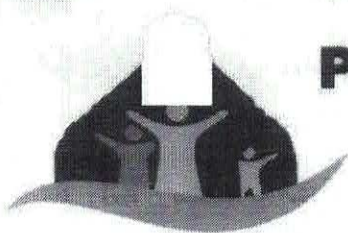
Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 132
Rúbrica:

44	Leite em pó integral, instantâneo, pacote 200g	piracanjuba	PCT	750	R\$ 10,09	R\$ 7.567,50
45	Leite integral - composição leite de vaca, teor de gordura 3,5%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetra Pack de 1000ml. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes.	piracanjuba	UND	750	R\$ 6,30	R\$ 4.725,00
46	Macarrão tipo espaguete, pacote com 500g	fortaleza	PCT	500	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00
47	Macarrão tipo parafuso; sêmola; pacote com 500 gramas.	fortaleza	PCT	500	R\$ 6,42	R\$ 3.210,00
48	Macarrão sêmola/semolina pacotes de 500 g em produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência pertinente ao produto ofertado.	fortaleza	PCT	500	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00
49	Malonese tradicional; emulsão cremosas, obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, embalagem de 200g sache	helmanns	PCT	75	R\$ 5,47	R\$ 410,25
50	Margarina cremosa sem sal 500g - aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	primor	UND	500	R\$ 7,52	R\$ 3.760,00
	Margarina cremosa com sal 500g - aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e			375		R\$ 3.180,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

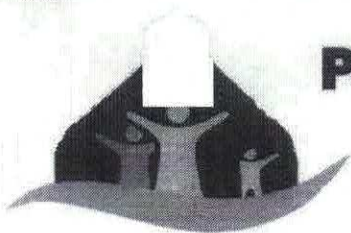
Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 133
Rúbrica:

51	deverá estar isenta de danos e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	primor	UND		R\$ 8,48	
52	Massa pronta para bolos - sabores diversos, pacote de 450g	boa sorte	UND	125	R\$ 6,67	R\$ 833,75
53	Milho amarelo para canjica em embalagem integral de 500g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.	yoki	PCT	125	R\$ 7,15	R\$ 893,75
54	Milho branco para canjica em embalagem integral de 450g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.	yoki	PCT	100	R\$ 9,09	R\$ 909,00
55	Milho para pipoca, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 500g.	marata	PCT	125	R\$ 9,58	R\$ 1.197,50
56	Milho verde em conserva, lata com 200g	fugini	LT	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00
57	Molho de tomate 340 g	fugini	PCT	125	R\$ 4,66	R\$ 582,50
58	Óleo comestível vegetal de soja refinado, sem colesterol, lata de 900ml com identificação do produto, marca produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	concordia	UND	750	R\$ 9,00	R\$ 6.750,00
59	Orégano em folhas secas; de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; coloração verde pardacenta; cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em sacoplástico transparente, atóxico, contendo 100 gramas.	kitano	PCT	50	R\$ 8,43	R\$ 421,50

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 134
Rúbrica:

60	Pacote de pirulito, comum, tipo esfera, duro tradicional, sabores variados, com 650g cada pacote, aprox. 50 pirulitos por pct.	peccin	PCT	125	R\$ 13,32	R\$ 1.665,00
61	Tempero completo liquido tipo caseiro embalagem de 500ml	arisco	UND	50	R\$ 9,12	R\$ 456,00
62	Refresco em pó, adoçado, com no mínimo os ingredientes: açúcar, polpa de fruta desidratada, maltodextrina, vitaminas, ácido fólico, ferro, acidulante, aroma natural, antiumectante e espessantes. Embalagem resistentes, não violadas. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Sabores variados. Pacote 300g	camp	PCT	250	R\$ 8,38	R\$ 2.095,00
63	Sal refinado iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca prazo de validade e peso líquido.	bom de mesa	PCT	45	R\$ 4,30	R\$ 193,50
64	Sardinha ao molho lata de 130g produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	gomes	LAT	500	R\$ 6,53	R\$ 3.265,00
65	Sardinha em óleo lata de 130g produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	gomes	LAT	250	R\$ 7,70	R\$ 1.925,00
66	Seleto de legumes embalagem com 200g	figini	LT	50	R\$ 5,06	R\$ 253,00
67	Suplemento alimentar nutricional cereal de milho instantâneo, empó, em pacote 230gr	Nestlé	PCT	50	R\$ 8,06	R\$ 403,00
68	Suplemento alimentar nutricional de multicereais instantâneo, em pó, em pacote 230gr	Nestlé	PCT	62	R\$ 8,06	R\$ 499,72
69	Suplemento alimentar nutricional em pó; cereal de arroz instantâneo, em pó, em pacote 230gr	Nestlé	PCT	62	R\$ 8,06	R\$ 499,72
70	Tempero completo sem pimenta. Embalagens plásticas íntegra de 1kg. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega	arisco	UND	62	R\$ 9,34	R\$ 579,08

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 135
Rúbrica:

71	Tempero completo sem pimenta. Embalagens plásticas íntegra de 300g, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	arisco	UND	37	R\$ 6,22	R\$ 230,14
72	Tempero misto para carnes 60g c/ 12 sachê 5g	sazom	PCT	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00
73	Tempero misto para feijão 60g c/ 12 sachê 5g	sazom	PCT	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00
74	Tempero misto para frango 60g c/ 12 sachê 5g	sazom	PCT	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00
75	Vinagre de álcool, embalagem plástica de 500ml	muriungo	UND	50	R\$ 4,79	R\$ 239,50
76	Proteína texturizada de soja, sabor carne pacote com mínima de 400g	arisco	UND	25	R\$ 11,75	R\$ 293,75
77	Proteína texturizada de soja, sabor frango pacote com mínima de 400g	arisco	UND	25	R\$ 11,75	R\$ 293,75
78	Doce de banana em tabletes embalagem flexível em pote plástico, com 50 unidades peso líquido com mínimo 1kg, rótulo com data de empacotamento. E prazo de validade impresso. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de Entrega com vigência de 6 meses.	Oliveira	POTE	50	R\$ 21,32	R\$ 1.066,00
79	Doce de goiaba em tabletes embalagem flexível em pote plástico, com 50 unidades peso líquido no mínimo 1 kg, rótulo com data de empacotamento e prazo de validade impresso. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência de 6 meses	Oliveira	POTE	50	R\$ 21,32	R\$ 1.066,00
80	Mostarda tradicional 190g	arisco	UND	50	R\$ 6,78	R\$ 339,00
81	Pão de forma, pacote com 390g	Viseconde	PCT	62	R\$ 8,87	R\$ 549,94



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 136
Rúbrica:

82	PÃO DOCE OU MASSA FINA, tipo hot dog ou brioche preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade, e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. (Peso de 50g cada unidade)	Visconde	KG	500	R\$ 21,77	R\$ 10.885,00
83	PAO FRANCES de aproximadamente 50g	Visconde	UND	650	R\$ 1,49	R\$ 968,50
84	Bolo Doce contendo trigo, fermento, ovos, manteiga e leite. Com recheio e cobertura - sabores diversos.	Visconde	KG	375	R\$ 81,22	R\$ 30.457,50
85	Salgados diversificados.	da região	KG	1250	R\$ 51,83	R\$ 64.787,50
86	Pão de queijo	da região	KG	250	R\$ 57,69	R\$ 14.422,50
88	Rosca salgada contendo polvilho, queijo, ovos, leite e óleo	kerô mais	KG	250	R\$ 44,23	R\$ 11.057,50



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



89	PÃO HOT-DOG, tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	visconde	KG	2500	R\$ 23,52	R\$ 58.800,00
90	Abacate	da região	KG	155	R\$ 8,82	R\$ 1.367,10
91	Abacaxi pérola	da região	KG	300	R\$ 7,23	R\$ 2.169,00
92	Abóbora	da região	KG	150	R\$ 4,25	R\$ 637,50
93	Alho, tamanho uniforme, armazenado em sacos plásticos livres de sujidades	da região	KG	200	R\$ 27,71	R\$ 5.542,00
94	Banana	da região	KG	525	R\$ 4,90	R\$ 2.572,50
95	Batata doce	da região	KG	350	R\$ 5,08	R\$ 1.778,00
96	Batata inglesa	da região	KG	467	R\$ 6,81	R\$ 3.180,27
97	Beterraba	da região	KG	217	R\$ 5,51	R\$ 1.195,67
98	Cebola	da região	KG	500	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
99	Cenoura	da região	KG	500	R\$ 7,75	R\$ 3.875,00
100	Cheiro verde	da região	MAÇO	250	R\$ 5,68	R\$ 1.420,00
101	Gengibre	da região	KG	162	R\$ 17,92	R\$ 2.903,04
102	Laranja	da região	KG	500	R\$ 6,08	R\$ 3.040,00
103	Limão	da região	KG	150	R\$ 6,35	R\$ 952,50
104	Maçã nacional	da região	KG	355	R\$ 8,91	R\$ 3.163,05
105	Macaxeira	da região	KG	337	R\$ 8,89	R\$ 2.995,93
106	Mamão formosa	da região	KG	212	R\$ 7,25	R\$ 1.537,00
107	Manga nacional	da região	KG	162	R\$ 7,27	R\$ 1.177,74
108	Melancia	da região	KG	750	R\$ 4,06	R\$ 3.045,00
109	Melão	da região	KG	200	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00
110	Pepino	da região	KG	150	R\$ 6,45	R\$ 967,50
111	Pimentão verde	da região	KG	150	R\$ 9,25	R\$ 1.387,50
112	Repolho verde	da região	KG	242	R\$ 7,51	R\$ 1.817,42

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

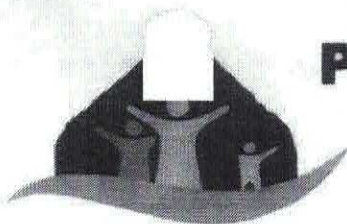
Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

CARTELA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 138
Rúbrica: [assinatura]

113	Tomate	da região	KG	750	R\$ 8,15	R\$ 6.112,50
114	Uva - em cachos	da região	KG	330	R\$ 14,17	R\$ 4.676,10
115	Polpa de fruta; congelada; acerola; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 11,55	R\$ 1.443,75
116	Polpa de fruta; congelada; cajá; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 12,60	R\$ 1.575,00
117	Polpa de fruta; congelada; caju; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 11,93	R\$ 1.491,25
118	Polpa de fruta; congelada; de abacaxi; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 10,54	R\$ 1.317,50
119	Polpa de fruta; congelada; de cupuaçu; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 18,98	R\$ 2.372,50
120	Polpa de fruta; congelada; de goiaba; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 12,29	R\$ 1.536,25
121	Polpa de fruta; congelada; de graviola; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 16,66	R\$ 2.082,50
122	Polpa de fruta; congelada; manga; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 11,30	R\$ 1.412,50
123	Polpa de fruta; congelada; maracujá; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 19,43	R\$ 2.428,75
124	Bisteca bovina - fresca, limpa, aspecto cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	da região	KG	1000	R\$ 28,98	R\$ 28.980,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



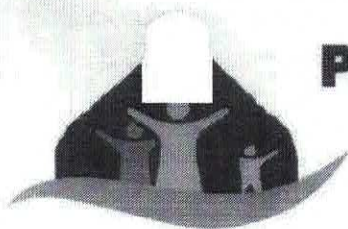
PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 139
Rúbrica:

125	Carne bovina de 1ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	da região	KG		R\$ 34,84	
				2000		R\$ 69.680,00
126	Carne bovina de 2ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	da região	KG		R\$ 30,00	
				2000		R\$ 60.000,00
127	Carne bovina com osso	da região	KG	2000	R\$ 26,72	R\$ 53.440,00
128	Carne bovina de sol de 1ª	da região	KG	500	R\$ 48,22	R\$ 24.110,00
129	Carne moída de 1ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	da região	KG		R\$ 30,00	
				2000		R\$ 60.000,00
130	Carne moída de 2ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	da região	KG		R\$ 28,00	
				2000		R\$ 56.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
FL. 210
Rúbrica: [Assinatura]

131	Carne suína - fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente eatóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	da região	KG	500	R\$ 28,50	R\$ 14.250,00
132	Frango congelado inteiro - apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente eatóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPQA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega	Maringá	KG	2000	R\$ 14,74	R\$ 29.480,00
133	Linguiça frango congelada	da região	KG	250	R\$ 19,50	R\$ 4.875,00
134	Linguiça tipo calabresa; suína defumada	da região	KG	250	R\$ 29,50	R\$ 7.375,00
135	Linguiça toscana com carne suína congelada	da região	KG	250	R\$ 29,78	R\$ 7.445,00
136	Ovos de galinha branco	ovo de cor	DZ	500	R\$ 15,56	R\$ 7.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
FL. 144
Rúbrica: [assinatura]

137	Peito de frango congelado - apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	serra	KG	R\$ 18,92	2000	R\$ 37.840,00
138	Peixe - congelado, limpo, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecido nem pegajoso, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	da região	KG	R\$ 24,34	500	R\$ 12.170,00
139	Salsicha - apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	serra	KG	R\$ 14,90	450	R\$ 6.705,00



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
FL. 142
Rúbrica:

140	Fígado bovino apresentado em peças inteiras, congelado em aspecto brilhante avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, insetos e manchas esverdeadas ou amareladas, acondicionado em saco polietileno transparente	friboi	KG	250	R\$ 19,47	R\$ 4.867,50
141	Coxa e sobrecoxa de frango de primeira qualidade congelado	seara	KG	2000	R\$ 13,15	R\$ 26.300,00
142	Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no ministério da saúde e/ou agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas	seara	KG	250	R\$ 28,07	R\$ 7.017,50
143	Queijo muçarela, fatiado.	vigor	KG	250	R\$ 46,37	R\$ 11.592,50
144	Refrigerante de primeira qualidade, composto de extrato de cola, água gasificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, a contar da data de entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em latas de 250 ml - sabores. Fardo com 12 unidades.	coca cola	FARDO	500	R\$ 38,57	R\$ 19.285,00
145	Água mineral copo descartável 200ml. Caixa com 48 unidades	crystal	CX	375	R\$ 33,40	R\$ 12.525,00
146	Água mineral sem gás 500ml. Fardo com 12 unidades.	crystal	FARDO	750	R\$ 18,22	R\$ 13.665,00
147	Água mineral de 20l sem gás c/ recipiente	crystal	UND	250	R\$ 32,80	R\$ 8.200,00
148	Água mineral de 20l sem gás s/ recipiente	crystal	UND	1000	R\$ 15,65	R\$ 15.650,00
149	Refrigerante a base de cola 2l - de primeira qualidade. Fardo com 06 unidades.	Pepsi	FARDO	500	R\$ 41,50	R\$ 20.750,00
150	Refrigerante a base de guaraná 2l - de primeira qualidade. Fardo com 06 unidades.	kuat	FARDO	250	R\$ 41,50	R\$ 10.375,00
151	Refrigerante a base de laranja embalagem com capacidade 2l - de primeira qualidade. Fardo com 06 unidades.	skim	FARDO	250	R\$ 41,50	R\$ 10.375,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 143
Rúbrica: [assinatura]

152	Refrigerante a base de uva embalagem com capacidade 2l - de primeira qualidade. Fardo com 06 unidades.	fanta	FARDO	250	R\$ 41,50	R\$ 10.375,00
R\$ 1.084.717,80						

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó solúvel - aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil solubilidade, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios. embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	today	PCT	150	R\$ 7,47	R\$ 1.120,50
2	Açúcar cristalizado 1 kg, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Produto embalado no máximo 30 dias antes da data de entrega com vigência de 12 meses.	ITAJA	PCT	1000	R\$ 5,64	R\$ 5.640,00
3	Adoçante dietético líquido em frasco c/ no mínimo 100ml, artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contendo fenilalanina.	adocil	UND	37	R\$ 9,57	R\$ 354,09
4	Arroz agulhinha: tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; acondicionado em sacoplástico; contendo 5 kg.	paího	PCT	750	R\$ 32,00	R\$ 24.000,00
5	Aveia em flocos finos, embalagem de 165 gramas e caixas tipo papelão, íntegro, resistente e limpo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Nestlé	UND	100	R\$ 6,06	R\$ 606,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

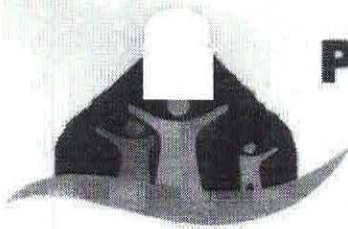
Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
FL. 144
Rúbrica:

6	Aveia em flocos grossos, embalagem de 165 gramas e caixas tipo papelão, íntegro, resistente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Nestlé	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
7	Azeitona sem caroço de primeira qualidade, 100% natural, comestível, embalagem de vidro íntegro. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 150g	atalaia	UND	50	R\$ 5,16	R\$ 258,00
8	Bala macia mastigável sabor sortidos, pacote com 600g.	florestal	PCT	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
9	Biscoito salgado tipo cream cracker dupla embalagem, pacote de 400g, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado com vigência de 6 meses.	vitarela	PCT	500	R\$ 7,98	R\$ 3.990,00
10	Biscoito doce, tipo rosquinha (sabores variados) 400g	rancheiro	PCT	375	R\$ 10,18	R\$ 3.817,50
11	Biscoito doce tipo Maria produtos industrializados, pacote com 400g.	vitarela	PCT	500	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00
12	Bombom de chocolate, pesando aproximadamente 20g, produto de boa qualidade. Embalagem c/ 1kg	garoto	PCT	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
13	Café em pó, torrado e moído; empacotado automaticamente. Embalagem e 250g	viana	PCT	1250	R\$ 9,98	R\$ 12.475,00
14	Caixa de chocolate de bombons sortidos 300g	garoto	CX	375	R\$ 13,00	R\$ 4.875,00
15	Caldo de carne c/ 6 tabletes de 57 gr	sazom	CX	75	R\$ 4,01	R\$ 300,75
16	Caldo de galinha c/ 6 tabletes de 57 gr	sazom	CX	75	R\$ 6,74	R\$ 505,50
17	Canela em pó, frasco com 30 gramas	marata	PCT	50	R\$ 5,97	R\$ 298,50

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

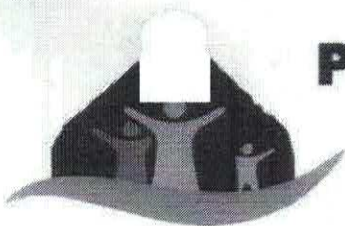
Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
FL. 145
Rúbrica:

18	Catchup para consumo humano, embalagem longa vida embalagem plástica com 2 kg	arisco	UND	25	R\$ 26,14	R\$ 653,50
19	Chá de camomila; acondicionado em envelope individual; tipo sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; informações nutricionais; caixa com 15 sachês;	chas real	CX	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
20	Chá de erva cidreira; acondicionado em envelope individual; tipo sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; caixa com 15 sachês;	chas real	CX	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
21	Chá de erva doce; acondicionado em envelope individual; tipo sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; caixa com 15 sachês;	chas real	CX	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
22	Chá de hortelã; acondicionado em envelope individual; tipo sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; caixa com 15 sachês;	chas real	CX	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
23	Coco ralado pacote c/ 100g	sococo	PCT	125	R\$ 6,68	R\$ 835,00
24	Colorau; condimento em po; cor avermelhada; embalagem com 500 gramas	marata	PCT	125	R\$ 8,66	R\$ 1.082,50
25	Condimento em pó misto produto industrializado data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado. Pacote de 100g	marata	PCT	125	R\$ 3,79	R\$ 473,75
26	Creme de leite cx de 200 g	piracanjuba	UND	312	R\$ 3,71	R\$ 1.157,52
27	Ervilha em conserva; salmoura de água e sal; em lata com 200gr	fugini	LT	125	R\$ 4,29	R\$ 536,25

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 246
Rúbrica

28	Extrato de tomate - concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente tipo papelão, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 190g	bonare	PCT	125	R\$ 4,59	R\$ 573,75
29	Farinha de mandioca (branca ou amarela) - fina, branca.	da região	KG	150	R\$ 14,68	R\$ 2.202,00
30	Farinha de mandioca (puba)	da região	KG	200	R\$ 11,36	R\$ 2.272,00
31	Farinha de trigo especial, com fermento, produto 100% natural, pacote 1 kg	rosa branca	PCT	125	R\$ 8,83	R\$ 1.103,75
32	Farinha de trigo especial, sem fermento, produto 100% natural, pacote 1 kg	rosa branca	PCT	125	R\$ 8,83	R\$ 1.103,75
33	Feijão cariquinho tipo 1 - classe cariquinho, embalado em saco plástico transparente, isento de sujidades, não violado, resistente. Acondicionados em fardo lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg	gol	KG	500	R\$ 10,71	R\$ 5.355,00
34	Fécula de mandioca, em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	amafil	KG	125	R\$ 10,71	R\$ 1.338,75
35	Fermento em pó p/ bolo 100g	royal	UNID.	25	R\$ 5,21	R\$ 130,25
36	Fermento para pão 100 g	royal	UND	25	R\$ 9,80	R\$ 245,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



37	Flocão de arroz - flocos grandes, brancos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	beisabor	PCT	500	R\$ 3,50	R\$ 2.750,00
38	Flocão de milho - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	beisabor	PCT	500	R\$ 3,46	R\$ 1.730,00
39	Gelatina em pós sabores diversos; embalagem em caixa de 30g.	Royal	CX	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
40	Leite condensado; composto de leite integral; açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses a contar da entrega acondicionado em lata de 395g.	piracanjuba	UND	125	R\$ 7,82	R\$ 977,50
41	Leite de coco natural, concentrado, condicionamento frasco de vidro de 200ml	sococo	FR	62	R\$ 4,46	R\$ 276,52
42	Leite desnatado - composição: leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%. Leite esterilizado em embalagem tetra Pack de 1000ml. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes.	piracanjuba	UND	500	R\$ 6,35	R\$ 3.175,00
43	Leite em pó desnatado, instantâneo, pacote 200g	piracanjuba	PCT	875	R\$ 8,00	R\$ 7.000,00
44	Leite em pó integral, instantâneo, pacote 200g	piracanjuba	PCT	750	R\$ 10,09	R\$ 7.567,50
45	Leite integral - composição: leite de vaca, teor de gordura 3,5%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetra Pack de 1000ml. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes.	piracanjuba	UND	750	R\$ 6,30	R\$ 4.725,00
46	Macarrão tipo espaguete, pacote com 500g	fortaleza	PCT	500	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

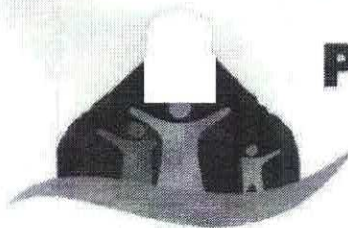
Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 148
Rúbrica: [assinatura]

47	Macarrão tipo parafuso; sêmola; pacote com 500 gramas.	fortaleza	PCT	500	R\$ 6,42	R\$ 3.210,00
48	Macarrão sêmola/semolina pacotes de 500 g em produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência pertinente ao produto ofertado.	fortaleza	PCT	500	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00
49	Maionese tradicional; emulsão cremosas, obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, embalagem de 200g sache	helmanns	PCT	75	R\$ 5,47	R\$ 410,25
50	Margarina cremosa sem sal 500g - aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	primor	UND	500	R\$ 7,52	R\$ 3.760,00
51	Margarina cremosa com sal 500g - aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	primor	UND	375	R\$ 8,48	R\$ 3.180,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Rúbrica:

52	Massa pronta parabolos -sabores diversos, pacote de 450g	boa sorte	UND	125	R\$ 6,67	R\$ 833,75
53	Milho amarelo para canjica em embalagem integra de 500g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.	yoki	PCT	125	R\$ 7,15	R\$ 893,75
54	Milho branco paracanjica em embalagem integra de 450g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.	yoki	PCT	100	R\$ 9,09	R\$ 909,00
55	Milho para pipoca, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 500g	marata	PCT	125	R\$ 9,58	R\$ 1.197,50
56	Milho verde em conserva, lata com 200g	fugini	LT	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00
57	Molho de tomate 340 g	fugini	PCT	125	R\$ 4,66	R\$ 582,50
58	Óleo comestível vegetal de soja refinado, sem colesterol, lata de 900ml com identificação do produto, marca produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	concordia	UND	750	R\$ 9,00	R\$ 6.750,00
59	Orégano em folhas secas; de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; coloração verde pardacenta; cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em sacoplástico transparente, atóxico, contendo 100 gramas.	kitano	PCT	50	R\$ 8,43	R\$ 421,50
60	Pacote de pirulito, comum, tipo esfera, duro tradicional, sabores variados, com 650g cada pacote, aprox. 50 pirulitos por pct.	peccin	PCT	125	R\$ 13,32	R\$ 1.665,00
61	Tempero completo liquido tipo caseiro embalagem de 500ml	arisco	UND	50	R\$ 9,12	R\$ 456,00



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 150
Rúbrica:

62	Refresco em pó, adoçado, com no mínimo os ingredientes: açúcar, polpa de fruta desidratada, maltodextrina, vitaminas, ácido fólico, ferro, acidulante, aroma natural, antiemético e espessantes. Embalagem resistentes, não violadas. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Sabores variados. Pacote 300g	camp	PCT	250	R\$ 8,38	R\$ 2.095,00
63	Sal refinado iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca, prazo de validade e peso líquido.	bom de mesa	PCT	45	R\$ 4,30	R\$ 193,50
64	Sardinha ao molho de 130g produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	gomes	LAT	500	R\$ 6,53	R\$ 3.265,00
65	Sardinha em óleo lata de 130g produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	gomes	LAT	250	R\$ 7,70	R\$ 1.925,00
66	Seleta de legumes embalagem com 200g	figini	LT	50	R\$ 5,06	R\$ 253,00
67	Suplemento alimentar nutricional cereal de milho instantâneo, emp. em pacote 230gr	Nestlé	PCT	50	R\$ 8,06	R\$ 403,00
68	Suplemento alimentar nutricional de multicereais instantâneo, em pó, em pacote 230gr	Nestlé	PCT	62	R\$ 8,06	R\$ 499,72
69	Suplemento alimentar nutricional em pó; cereal de arroz instantâneo, em pó, em pacote 230gr	Nestlé	PCT	62	R\$ 8,06	R\$ 499,72
70	Tempero completo sem pimenta. Embalagens plásticas íntegra de 1kg. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega	arisco	UND	62	R\$ 9,34	R\$ 579,08
71	Tempero completo sem pimenta. Embalagens plásticas íntegra de 300g com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega	arisco	UND	37	R\$ 6,22	R\$ 230,14
72	Tempero misto para carnes 60g c/ 12 sachê 5g	sazom	PCT	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160